



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº068

Caderno 3/4

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11220015-0, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 09 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2010, que AUTORIZOU O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (hum) ano, do servidor **MIGUEL COELHO NETO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº009241-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086306928, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ANSELMO DE CARVALHO GOMES**, CPF 10246738391, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40424016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,13%, a partir de 22/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$437,53 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103199764, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA MACHADO LIMA**, CPF 07359462304, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10147514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 61,00%, a partir de 12/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$554,54 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051876868, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NEUSA TAVARES DOS SANTOS**, CPF 86923501334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00927317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,50%, a partir de 09/04/2005, conforme laudo médico nº2005/009909 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$259,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114393192, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO WILSON DE MACEDO**, CPF 10185607349, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08514313, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,41%, a partir de 24/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$2.050,40 (DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086483374, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLEONICE FERREIRA FILIZOLA**, CPF 11238372368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, classe D, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00869910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,76%,

a partir de 13/12/2008, conforme laudo médico nº2008/957003 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$598,76 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103195750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARIO NOLETO GUIMARAES**, CPF 02606020359, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40069119, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,50%, a partir de 25/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$3.556,60 (TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111092680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **NIZETE MARIA DOS SANTOS**, CPF 09279148320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0038061X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,73%, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$634,79 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113651120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE MELO SOUZA**, CPF 18897363334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00160911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,79%, a partir de 14/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$567,07 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111135664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DILARA MOURA DE MACEDO**, CPF 13631594372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08401012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2011, conforme laudo médico nº2011/005622 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$2.981,29 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112806651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA TEREZA LINS**, CPF 13623192368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08403813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	547,41
Progressão Horizontal - 20% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031672345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO**, CPF 10493093320, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0013001X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2003, conforme laudo médico nº2003/008815 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250 de 05.08.2002	1.323,68
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	198,55
Total	1.522,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971820813, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA**

ANACELIA DOS REIS PESSOA, CPF 24498637372, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40368817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,00%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/014672 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	116,87
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	19,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	23,37
Total	159,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972518606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDNA CARNEIRO XAVIER**, CPF 00217182372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04351614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	657,07
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	197,12
Gratificação Espacialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	328,53
Total	1.182,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113635010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EMANUEL TELES DA ROSA JUNIOR**, CPF 04302699353, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08461414, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	1.355,43
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	271,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	271,09
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993	474,40
Total	2.372,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107223589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECI SILVEIRA**, CPF 19034482391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0860651X, lotada na Secretaria da

Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço -15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	82,11
Comp. Remuneração Mínima -Lei nº14.865 de 25.01.2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116293519, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZUILA GIFONE DE FIGUEIREDO**, CPF 36020249387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08269513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	136,85
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/1990	109,48
Total	793,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000057550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **IVAN FONTENELE MEIRA**, CPF 02319020349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08269017, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2000, conforme laudo médico nº2000/000716 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840 de 14.07.1998	688,28
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	172,07
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	344,14
Gratificação de Localização de 20% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965/92	137,65
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847 de 28.08.91	12,44
Vantagem Pessoal - Lei nº11.847 de 28.08.91	33,19
Total	1.387,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972157000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**, CPF 09851186368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº0806511X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826, 14.05.1974	63,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	36,02
Vantagem Pessoal Art.22, §7º, da Lei nº11.965, 17.06.1992	103,13
Total	382,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107228688, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL VILAR DE ARAUJO**, CPF 89851099872, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03036219, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	698,65
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	104,80
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/1990	139,73
Total	943,18

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114384738, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA DAS NEVES**, CPF 11527374300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08496110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	55,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25.01.2011	138,50
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086473468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELVIRA DE AQUINO SILVA**, CPF 10780866304, que exerce a função de AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08588910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	402,82
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	80,56
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	80,56
Total	563,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042781400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BATISTA GOMES**, CPF 06181678387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08116210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512 de 16/07/2004	247,22
Gratificação Tempo de Serviço - 30% - Art.43 §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	74,16
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.485 de 28/05/2004	62,78
Total	384,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2008, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO BATISTA GOMES, matrícula nº08116210. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106483234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIZIER DE SALES**, CPF 17464048334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08573611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090521846, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LOPES DA COSTA**, CPF 09018735353, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08009015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	405,24
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	101,31
Total	506,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071232290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS LEITE SAMPAIO**, CPF 05626072349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08301816, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	284,92
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	71,23
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.921, de 24.07.2007	93,85
Total	450,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114852723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA SAMPAIO FARIAS**, CPF 10487581334, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08654913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.907,24
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	286,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	381,45
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94	953,62
Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - 35% - Lei nº12.761, de 15/12/97	667,53
Total	4.195,93

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802817-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO IZAU DUARTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº133551-1-8, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479387-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CARLA CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº496016-1-1, com exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº332/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº113658907 SPU, RESOLVE **EXCLUIR do ato** datado de 16.03.95, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.06.1995, que concedeu a **progressão** horizontal de 15% (quinze por cento), a partir de 25 de dezembro de 1994, de efetivo exercício à servidora **REGINA HELENA BENEVIDES SALES**, que exerce a função de Médico, referência 09, matrícula nº402265-16, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma percebe indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº333/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 03 de janeiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **REGINA HELENA BENEVIDES SALES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 9, matrícula nº402265-16, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº02/2012

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA-CE) E A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP-CE), no uso de suas atribuições legais, **tornam público** para conhecimento dos médicos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº02/2012**, para ingresso na RESIDÊNCIA MÉDICA EM REUMATOLOGIA R3 NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de acordo com as disposições abaixo; 1. O Calendário das etapas previstas no processo seletivo seguirá as datas abaixo:

Inscrições	24/04/12
Divulgação dos requerimentos de candidato com necessidade especial	25/04/12
Prova, Análise Curricular e Divulgação de resultado	26/04/12
Prazo para Recurso	27/04/12
Resultado Final	28/04/12
Matrícula	30/04/12

2. As disposições em contrárias ficam revogadas. 3. As demais disposições do Edital nº02/2012, ficam inalteradas. Fortaleza, Ce, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO Nº196/2012 AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2012

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11600348-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Ajuste Nº006/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, para alterar na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do citado Termo de Ajuste, a dotação orçamentária, passando para: 24200024.10.302.037.19749.03.444042.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº197/2012 AOS CONTRATOS**Nºs 1769/2011, 1770/2011, 1771/2011, 1767/2011 E 1768/2011**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12160279-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir as seguintes dotações orçamentárias: Barbalha - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.08.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.08.83.2; Caucaia - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.01.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.01.83.2; Iguatu - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.08.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.08.83.2; Limoeiro do Norte - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.07.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.07.83.2; Maracanaú - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.01.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.01.83.2; Sobral - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.03.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.03.83.2; Quixadá - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.05.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.05.83.2; Crateús - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.04.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.04.83.2; Tianguá - Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.03.00.0/Unidade Orçamentária: 242200034.10.302.037.19745.03.83.2; N° CONTRATO: 1769/2011; CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**; N° CONTRATO: 1770/2011; CONTRATADO: CARCI IND. COM. APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA; N° CONTRATO: 1771/2011; CONTRATADO: PALAS COMERCIAL LTDA; N° CONTRATO: 1767/2011; CONTRATADO: FISIOPROCONTROL LTDA - EPP; N° CONTRATO: 1768/2011; CONTRATADO: PROHOSPITAL - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº198/2012 AOS CONTRATOS**Nºs 1382/2011, 1296/2011, E 1384/2011**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267258-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 242200744.10.303.037.28861.339032, PF 2409682008, Fonte de Recursos 00/01/91, regiões de 01 a 08. N°CONTRATO: 1382/2011; 1296/2011; 1384/2011; CONTRATADO: **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº200/2012 AO TERMO DE AJUSTE**Nº014/2012**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12035021-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao**

Termo de Ajuste Nº014/2012, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, para alterar na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do citado Termo de Ajuste, a dotação orçamentária, passando para: 24200024.10.301.037.19751.02.444042.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa **OMEGA TI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na SIG QD.03 BL B Lt. 67 Lj 71 Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70610-430, inscrita no CNPJ sob o nº05.928.203/0002-47, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta **notificação**, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12094614-9, que tem por objeto o registro de preços, visando a contratações futuras e eventuais de impressoras, projetores, scanners e plotters. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, 320 - Distrito Industrial - Jardim Piemont Sul - Cep.: 32669-712, Betim - MG, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0002-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267088-1, que se refere a aquisição dos medicamentos: Prednisona, Dipirona e Sinvastatina, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SPIRAX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E BAZAR LTDA**, estabelecida na Rua Domingos Maza, nº240 - Pirituba, São Paulo - SP, CEP: 05170-280, inscrita no CNPJ sob o nº10.754.399/0001-50, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº11686176-2, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Arnaldo Baldoíno Welter, nº54, Vila Guarani, São Paulo - SP, Cep. 04.310-070, inscrita no CNPJ sob o nº58.524.851/0001-13 concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12096111-9, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº285/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº61/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cap. Vasconcelos nº645, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº61/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional das subestação de energia elétrica e seus componentes, incluindo no mesmo, em face dos riscos, a manutenção permanente dos quadros elétricos das UTIs pediátrica, pós operatório, semi-intensiva, cardio-pulmonar e respiratória. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$13.722,00 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$68.610,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais), no período de 06 (seis) meses, e o valor mensal de R\$9.148,00 (nove mil, cento e quarenta e oito reais) para R\$11.435,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.722,00 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº978/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº179/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº978/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº1410, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012, o **contrato nº978/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Garcia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1422/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº218/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1422/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, 1064 - José Bonifácio - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012, o **contrato nº1422/2010**, cujo objeto é a aquisição, em consignação, de material médico hospitalar (enxerto), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº23/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº36/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº1092, Arsenal, São Gonçalo do Amarante/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº36/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter para acesso venoso central pediátrico 22x22Gx15cm ou 4FRx15cm), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$14.481,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$57.924,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais) para R\$72.405,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.481,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº241/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº121/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares nº950, S 1201 02 04, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2012, o **contrato nº121/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. André Luis Bessa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1527/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº164/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSPTRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672-A, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº164/2011**, cujo objeto é a aquisição de filtros, microfiltros, lâmpadas e conjunto de portinhola oval para incubadoras de transporte, para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para R\$81.250,00 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Alba Valéria Carvalho de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº243/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº198/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2001, L 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2012, o **contrato nº198/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº236/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº284/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2012, o **Contrato nº284/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.506,60 (Cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$22.026,40 (Vinte e dois mil, vinte e seis reais e quarenta centavos) para R\$27.533,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.506,60 (Cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº254/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº421/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Kelly nº57, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2012, o **contrato nº421/2011**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (dietas, fórmulas, suplementos e outros), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120041, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12033488-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: AJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D), 250 OU 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 10.000; Valor Unitário: R\$R\$160,7200; Valor Total: R\$1.607.200,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/2012, PROCESSO Nº12033488-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0131/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)** para os Laboratórios de Citogenética, imuno-histoquímica, Biologia Molecular, Patologia e Hematologia, do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer e da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, em Fortaleza, através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 16, 19 e 116, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº525/2011, nos Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e ainda no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.244,86 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Sérgio Delpra Junior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 205/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ST JUDE MEDICAL LTDA. OBJETO: **Aquisição em regime de consignação de material médico hospitalar (marcapasso monocâmara com resposta de frequência com seus respectivos eletrodos)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110683 e seus anexos, os preceitos do

Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09.03.2012. VALOR GLOBAL: R\$162.745,50 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Paulo Roberto F. de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0255/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS ME. OBJETO: **Aquisição de ferramentas e acessórios para o Setor de Manutenção e Reparos** do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os LOTES: 04 e 05, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº702/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$27.412,16 (Vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6654.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Mateus Guerra de Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 257/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (stent coronário, corda guia, cateteres)**, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº692/2011, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33 e 34, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº692/2011 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.313.281,10 (hum milhão, trezentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2012 SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sra. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 259/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (stent coronário, corda guia, cateteres)**, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº692/2011, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A

contratada fornecerá os itens 30, 31 e 32, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº692/2011 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.151,75 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sra. Márcia Abreu Gonçalves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 263/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME. OBJETO: **Aquisição de álcool gel, com dispensadores** em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº670/2011 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13.03.2012. VALOR GLOBAL: R\$70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 275/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC SUPORTE A VIDA LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares em aparelho de anestesia** da marca GE, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme descrição contida no de Pregão Eletrônico nº718/2011 e na proposta comercial, que ainda fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº718/2011 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$25.999,80 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6719 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.00.1. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. André Camello de Barros.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 344/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de telefonista**, para atender as necessidades das unidades vinculadas à SESA, conforme as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº05/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$145.488,91 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2012 – Tesouro do Estado 00 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Patricia Mikaelle Mesquita Lopes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0349/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral – nutrição**, para o GT SOCIAL/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0614/2010 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 2, 3, 18, 22, 24 e 30, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$398.490,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 – 24200.014.10.302.037.28939.22.339032.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0350/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral – nutrição**, para o GT SOCIAL/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0614/2010 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 6 e 26, conforme descrição e quantitativo contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 – 24200.014.10.302.037.28939.22.339032.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SENADOR POMPEU**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Maternidade e Hospital Santa Isabel, inscrito no CNPJ sob nº07.802.697/0002-44, com CNES nº2611481, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Joaquim Ferreira de Magalhães, nº997, Senador Pompeu/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional

de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Márcio Barreto Mano de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, com interveniência do HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO FERREIRA GOMES. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, inscrito no C.N.P.J. sob nº11.901.900/0001-26, com CNES nº2562154, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Antonio Pereira de Melo, s/nº, B. Padre Lima, Itapajé/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Marques Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE IPUERAS**, com interveniência do HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital e Maternidade Otacilio Mota, com CNES nº2414872, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Vicente Ferreira Lima, nº438, B. Praça do Cristo, Ipuerás/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Melo Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0015/2012

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE e o **INSTITUTO DR JOSÉ FROTA CENTRAL - IJF**. OBJETO: **Viabilização do funcionamento de um Posto de Coleta de Doações Voluntárias de Sangue**, a fim de estruturar o atendimento aos Doadores de Sangue do I.J.F., definindo responsabilidades e estabelecendo competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14 de

junho de 2004, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Messias Barbosa Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2012**

PROCESSO Nº11600957-8/11706346-0/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) "stent" farmacológico** - Terumo para o paciente IVANILDO ALVES DA SILVA, Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada nº0164345-55.2011.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUJICOM COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** DISPENSA: 28/03/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 29/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº023/2012

I - Doc. nº023/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ** - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a **aquisição de 2 (dois) veículos tipo ambulância**, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de MARACANAÚ - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 01 - 200.000,00; VIII - DATA: 02/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº25/2012

I - Doc. nº25/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE** - CE; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal São Francisco, no Município de SALITRE - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.623,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00.0 - 08 - 60.000,00; VIII - DATA: 23/03/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº016/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº157/2010,

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do

Termo de Ajuste nº157/2010, por mais 90 (noventa dias), contados a partir do dia 23 de abril de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160739-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº017/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº137/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência até 31 de maio de 2012, o Termo de Ajuste nº137/2009, que visa a Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Gonçalves, para integração ao Sistema Único de Saúde de RUSSAS - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160731-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº023/2012
PROCESSO Nº11808287-6**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP do Curso de Formação de Supervisores Clínico-Institucional, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$71.456,00 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302 - 037 - 28841 - 91.2 - 01 - 339036 - R\$62.600,00 - 339039 - R\$8.856,00 - R\$71.456,00; Vigência: Até 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 28/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 08/12/2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1685/2011. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Fortaleza-CE, 23 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, matrícula nº169856.1.9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, para SUBSTITUIR a titular em virtude de afastamento para, a convite do Ministério da Saúde, representá-lo no Seminário sobre Mudanças nos Serviços de Sistemas de Saúde e

Melhoria do Desempenho e Seminário sobre Saúde Pública em Québec e Montreal/Canadá, respectivamente, no período de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2011. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092405070, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **MANOEL ARY DE VASCONCELOS**, CPF 05846234372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01275119, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	248,41
Total	2.817,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0725/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0725/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	8	1.106,96
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	8	898,72
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	21	4.379,24
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	4	449,36
5 4	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	80	16.613,20
6	1º Seção/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	11	1.249,44
7	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/01 a 20/02/2012	56	10.277,20
TOTAL	-	-		188	34.974,12

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	24	9,59	230,16
2	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Sargento	20	9,59	191,80
3	097687-1-8	JOSÉ ANDRÉ MENDONÇA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
4	036984-1-6	RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
5	097596-1-1	JOSUE SILVA MARTINS	Sargento	12	9,59	115,08
6	106531-1-8	RICARDO MAIA PORFIRIO	Sargento	12	9,59	115,08
7	100988-1-5	JOÃO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	Sargento	12	9,59	115,08
8	109708-1-4	LÚCIO FERREIRA SANTOS	Cabo	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

120

TOTAL DA UNIDADE:

1.106,96

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097641-1-9	MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	Sargento	12	9,59	115,08
2	104367-1-0	ANTÔNIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	Sargento	12	9,59	115,08
3	104271-1-8	JOSÉ NASCIMENTO LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
4	081088-1-1	JOSE FREITAS DE ARAÚJO	Sargento	12	9,59	115,08
5	113938-1-0	MANOEL FREITAS ARAÚJO	Cabo	16	6,85	109,60
6	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
7	113872-1-7	LADSTON SILVA DE SOUSA	Cabo	16	6,85	109,60
8	202528-1-2	ROOSELVET SANTOS CARNEIRO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

112

TOTAL DA UNIDADE:

898,72

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	24	17,84	428,16
2	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	16	9,59	153,44
3	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	16	9,59	153,44
4	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	36	6,85	246,60
5	109676-1-9	TUPINAMBÁ PIMENTA MAGALHÃES	Soldado	16	6,85	109,60
6	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
7	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	36	6,85	246,60
8	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	36	6,85	246,60
9	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	6,85	246,60
10	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
11	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
12	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
13	202553-1-5	CRISTOPHER DOUGLAS P. DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
14	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	20	6,85	137,00
15	202610-1-3	JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	20	6,85	137,00
16	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	20	6,85	137,00
17	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	36	6,85	246,60
18	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
19	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	20	6,85	137,00
20	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	20	6,85	137,00
21	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	20	6,85	137,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 588
TOTAL DA UNIDADE: 4.379,24

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097726-1-8	NILLIANO PEREIRA DE MENESES	Sargento	12	9,59	115,08
2	106501-1-9	JESSIJAMES BARBOSA GOMES	Sargento	12	9,59	115,08
3	202581-1-X	ALESSANDRO DA SILVA GOLVEIA	Soldado	16	6,85	109,60
4	202572-1-0	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 56
TOTAL DA UNIDADE: 449,36

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHAES	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	28	20,59	576,52
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	20	17,84	356,80
4	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	32	13,72	439,04
5	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	20	9,59	191,80
6	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	20	9,59	191,80
7	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	20	9,59	191,80
8	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	20	9,59	191,80
9	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Sargento	20	9,59	191,80
10	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	9,59	191,80
11	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	20	9,59	191,80
12	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	20	9,59	191,80
13	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	20	9,59	191,80
14	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Sargento	20	9,59	191,80
15	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Sargento	20	9,59	191,80
16	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Sargento	24	9,59	230,16
17	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	12	9,59	115,08
18	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
19	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	9,59	115,08
20	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	9,59	115,08
21	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
22	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	28	6,85	191,80
23	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	36	6,85	246,60
24	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	36	6,85	246,60
25	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	6,85	246,60
26	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	36	6,85	246,60
27	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
28	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	36	6,85	246,60
29	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	36	6,85	246,60
30	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	36	6,85	246,60
31	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	6,85	246,60
32	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	36	6,85	246,60
33	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	6,85	246,60
34	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	36	6,85	246,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
35	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	20	6,85	137,00
36	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	20	6,85	137,00
37	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	20	6,85	137,00
38	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	36	6,85	246,60
39	202381-1-9	PAULO CID DE ARÚJO RAMOS	Soldado	36	6,85	246,60
40	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	36	6,85	246,60
41	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	6,85	246,60
42	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	36	6,85	246,60
43	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
44	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,85	246,60
45	202449-1-7	ANTONIO FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
46	202445-1-8	JAICO ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	16	6,85	109,60
47	202594-1-8	DAVID MARIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	16	6,85	109,60
48	202360-1-9	RAPAHÉL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	16	6,85	109,60
49	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALÇÃO	Soldado	16	6,85	109,60
50	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	16	6,85	109,60
51	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
52	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	16	6,85	109,60
53	202484-1-6	LUIZ CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	16	6,85	109,60
54	202400-1-6	LINDDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIO	Soldado	16	6,85	109,60
55	202428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
56	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	16	6,85	109,60
57	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	16	6,85	109,60
58	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	20	6,85	137,00
59	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	20	6,85	137,00
60	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	20	6,85	137,00
61	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	20	6,85	137,00
62	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	24	6,85	164,40
63	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	6,85	246,60
64	202566-1-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,85	246,60
65	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
66	202363-1-0	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
67	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	6,85	246,60
68	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,85	246,60
69	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	36	6,85	246,60
70	202391-1-5	ANTÔNIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
71	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	36	6,85	246,60
72	202378-1-3	DEYVISON QUEIROZ SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
73	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
74	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
75	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
76	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	24	6,85	164,40
77	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	36	6,85	246,60
78	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	24	6,85	164,40
79	202590-1-9	CARLOS AERTON V. BARROS	Soldado	36	6,85	246,60
80	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2140

TOTAL DA UNIDADE:

16.613,20

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097606-1-X	JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Subtenente	12	9,59	115,08
2	019639-1-0	JOEL CAETANO FERREIRA	Subtenente	12	9,59	115,08
3	104382-1-7	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	12	9,59	115,08
4	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
5	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
6	100976-1-4	MARCIO EUDES SILVA DE LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
7	037244-1-7	RAIMUNDO N. CABRAL DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
8	034843-1-9	FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAÚJO	Sargento	12	9,59	115,08
9	113952-1-X	MIZAE BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	16	6,85	109,60
10	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	6,85	109,60
11	113729-1-0	FRANCISCO FERNANDES NETO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

TOTAL DA UNIDADE:

1.249,44

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	28	20,59	576,52
2	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	20	17,84	356,80
3	099531-1-6	DJALMA ARAÚJO ALMEIDA	Tenente	24	13,72	329,28
4	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	20	9,59	191,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	20	9,59	191,80
6	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	20	9,59	191,80
7	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	20	9,59	191,80
8	108988-1-1	FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	Sargento	24	9,59	230,16
9	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	16	9,59	153,44
10	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	20	9,59	191,80
11	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
12	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	12	9,59	115,08
13	100888-1-X	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
14	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	9,59	115,08
15	106524-1-3	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	Sargento	12	9,59	115,08
16	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SARAIVA	Cabo	20	6,85	137,00
17	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	20	6,85	137,00
18	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	36	6,85	246,60
19	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	36	6,85	246,60
20	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	6,85	246,60
21	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	40	6,85	274,00
22	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	20	6,85	137,00
23	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
24	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	20	6,85	137,00
25	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	36	6,85	246,60
26	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	36	6,85	246,60
27	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
28	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
29	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
30	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	36	6,85	246,60
31	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE	Cabo	36	6,85	246,60
32	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	12	6,85	82,20
33	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
34	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	20	6,85	137,00
35	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	28	6,85	191,80
36	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	20	6,85	137,00
37	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
38	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	20	6,85	137,00
39	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	6,85	246,60
40	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	6,85	246,60
41	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
42	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	16	6,85	109,60
43	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
44	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	16	6,85	109,60
45	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	16	6,85	109,60
46	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	16	6,85	109,60
47	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
48	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
49	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	16	6,85	109,60
50	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	16	6,85	109,60
51	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	16	6,85	109,60
52	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	16	6,85	109,60
53	202589-1-8	ANTONIO ISNARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	16	6,85	109,60
54	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	16	6,85	109,60
55	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	16	6,85	109,60
56	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1308
TOTAL DA UNIDADE:	10.277,20
TOTAL GERAL:	34.974,12
TOTAL DE POLICIAIS:	188
TOTAL DE HORAS:	4.468

*** **

PORTARIA Nº0727/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0727/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL	
1	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	1	246,60
2	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	8	1.931,70

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
3	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	3	1.117,92
4	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	3	871,32
5	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	4	3.212,04
6	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	7	567,18
7	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	12	3.281,70
8	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	3	830,46
9	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	13	1.908,48
10	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	2	411,00
11	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	11	1.307,52
12	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	1	328,80
13	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	9	5.069,28
14	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	3	1.275,30
15	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	5	1.307,16
16	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	67	13.985,58
17	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	25	3.412,50
18	1ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	37	9.909,90
19	2ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	26	3.996,42
20	4ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	64	8.437,98
21	5ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	17	3.141,24
22	1ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	19	2.598,54
23	2ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	31	5.831,58
24	3ª CIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	66	9.217,98
25	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	194	17.960,16
26	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/02/12 A 20/03/12	282	58.379,10
27	1ª CIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	32	4.259,04
28	2ª CIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	30	5.196,96
29	5ª CIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	19	1.857,72
30	2ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	15	2.137,92
31	4ª CIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	22	4.859,70
32	1ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	16	3.634,50
33	2ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	24	6.988,44
34	3ª CIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	21	4.078,56
35	1ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	33	4.103,22
36	2ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	15	2.105,16
37	3ª CIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	21	3.527,94
38	1ª CIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	36	6.857,88
39	2ª CIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	10	3.864,48
40	3ª CIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	38	3.798,60
41	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	8	2.235,84
42	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	5	576,12
43	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	1	41,10
44	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	15	6.653,34
45	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	53	2.597,52
46	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	98	10.090,26
47	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/12 A 20/03/12	25	5.467,74
TOTAL	-	-		1456	245.469,48

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

36

TOTAL DA UNIDADE:

246,60

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
2	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	9,59	460,32
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
4	102367-1-1	Hugo Moacir Gomes Junior	Cabo	6	6,85	41,10
5	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
6	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,85	328,80
7	134892-1-1	Inaldino Moura Reinaldo	Soldado	48	6,85	328,80
8	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

258

TOTAL DA UNIDADE:

1.931,70

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	9,59	460,32
2	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	6,85	328,80
3	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 144
TOTAL DA UNIDADE: 1.117,92

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
2	300479-1-5	Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado	12	6,85	82,20
3	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 108
TOTAL DA UNIDADE: 871,32

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	48	20,59	988,32
2	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	36	20,59	741,24
3	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	30	20,59	617,70
4	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	42	20,59	864,78

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 156
TOTAL DA UNIDADE: 3.212,04

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102640-1-2	Israel dos santos Fonteles	Subtenente	12	9,59	115,08
2	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	6	6,85	41,10
3	100627-1-3	Mauricelio Padilha dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
4	112727-1-1	Augusto Cesar de Sousa Silva	Soldado	12	6,85	82,20
5	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
6	135794-1-5	Jose Kleverton de Sousa Moraes	Soldado	12	6,85	82,20
7	134497-1-6	Marcio Kleytson de Souza de Morais	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 78
TOTAL DA UNIDADE: 567,18

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	48	9,59	460,32
3	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	30	9,59	287,70
4	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	42	9,59	402,78
5	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
6	110751-1-8	Claudio Santos da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
7	033862-1-X	Mizael Ferreira de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
8	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
9	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
10	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	30	6,85	205,50
11	136117-1-8	Denis Mendes Brillhante	Soldado	12	6,85	82,20
12	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 330
TOTAL DA UNIDADE: 3.281,70

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	12	13,72	164,64
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	9,59	460,32
3	125579-1-4	Walttenberg Moreira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 90
TOTAL DA UNIDADE: 830,46

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	18	20,59	370,62
3	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Subtenente	6	9,59	57,54
4	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,85	328,80
5	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
6	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	30	6,85	205,50
7	048988-1-8	Jose Mesquita Teixeira	Cabo	6	6,85	41,10
8	106944-1-8	Antonio da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
9	044874-1-9	Roberto Sergio Goncalves Lima	Cabo	12	6,85	82,20
10	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	30	6,85	205,50
11	134972-1-4	Robson Wagner Machado Constancio	Soldado	6	6,85	41,10
12	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
13	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

204

TOTAL DA UNIDADE:

1.908,48

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108610-1-2	Delice Martins de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
2	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

TOTAL DA UNIDADE:

411,00

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108517-1-8	Magnolia de Lacerda Carvalho	Capitão	18	17,84	321,12
2	103840-1-X	Edgar Almeida Chaves Filho	Cabo	6	6,85	41,10
3	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
4	065731-1-8	Gilardo Soares da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
5	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	48	6,85	328,80
6	103889-1-0	Gevano Martins Silva	Cabo	18	6,85	123,30
7	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
8	125617-1-7	Juscelino Prudencio dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
9	135080-1-1	Ademir de Araujo Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
10	127351-1-1	Rogério da Silva Souza	Soldado	18	6,85	123,30
11	151285-1-8	Fernando de Sales Fernandes Neto	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.307,52

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

328,80

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Major	48	20,59	988,32
3	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	20,59	988,32
4	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	9,59	460,32
5	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Cabo	48	6,85	328,80
6	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	6,85	328,80
7	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,85	328,80
8	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,85	328,80
9	304188-1-6	Regys Xavier Barbosa	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

432

TOTAL DA UNIDADE:

5.069,28

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	30	20,59	617,70
2	135245-1-3	Francisco Denioclebio Borges da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
3	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

126

TOTAL DA UNIDADE:

1.275,30

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108516-1-0	Elizabeth Nunes Lopes	Capitão	6	17,84	107,04
2	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	9,59	460,32
3	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
4	302294-1-X	Marco Aurelio Costa Queiroz	Soldado	42	6,85	287,70
5	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.307,16

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	20,59	988,32
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	17,84	856,32
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	9,59	230,16
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
6	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16
7	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
8	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	24	6,85	164,40
9	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	24	6,85	164,40
10	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
11	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	24	6,85	164,40
12	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
13	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Cabo	12	6,85	82,20
14	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
15	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
16	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
17	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
18	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	24	6,85	164,40
19	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	36	6,85	246,60
20	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	12	6,85	82,20
21	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
22	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	24	6,85	164,40
23	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
24	301537-1-5	Francisco Arlino GOMES Xavier	Soldado	24	6,85	164,40
25	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	24	6,85	164,40
26	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	24	6,85	164,40
27	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	30	6,85	205,50
28	300409-1-0	Robson paz Felix	Soldado	24	6,85	164,40
29	151761-1-3	Hely Bastos Correia	Soldado	24	6,85	164,40
30	151642-1-2	Marlen Rodrigues de Oliviera	Soldado	24	6,85	164,40
31	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	24	6,85	164,40
32	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
33	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
34	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
35	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	36	6,85	246,60
36	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	24	6,85	164,40
37	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
38	302605-1-1	Jose Airtton de Sousa Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
39	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
40	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	24	6,85	164,40
41	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	24	6,85	164,40
42	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	24	6,85	164,40
43	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	24	6,85	164,40
44	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	24	6,85	164,40
45	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	24	6,85	164,40
46	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
47	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	24	6,85	164,40
48	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
49	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	48	6,85	328,80
50	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	48	6,85	328,80
51	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
52	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	24	6,85	164,40
53	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	24	6,85	164,40
54	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	48	6,85	328,80
55	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	48	6,85	328,80
56	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	48	6,85	328,80
57	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	24	6,85	164,40
58	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	24	6,85	164,40
59	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
60	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	48	6,85	328,80
61	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	12	6,85	82,20
62	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	24	6,85	164,40
63	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
64	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
65	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	12	6,85	82,20
66	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	24	6,85	164,40
67	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1830

TOTAL DA UNIDADE:

13.985,58

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	18	20,59	370,62
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Moraes Saboia	Major	12	20,59	247,08
3	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
4	113402-1-0	Jean Stefen Siqueira Guimaraes	Subtenente	48	9,59	460,32
5	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
6	105698-1-8	Jose Ribamar de Araujo	Sargento	6	9,59	57,54
7	099558-1-X	Edmar Ferreira Pereira	Cabo	18	6,85	123,30
8	100622-1-7	Francisco das Chagas de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
9	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
10	104995-1-8	Jose Ribamar Martins Teixeira Filho	Cabo	6	6,85	41,10
11	104906-1-8	Valdeci Pereira da Costa	Cabo	12	6,85	82,20
12	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
13	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
14	136260-1-4	Adauto Rosa de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
15	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	12	6,85	82,20
16	136281-1-4	Jose Edilberto Nogueira Junior	Soldado	6	6,85	41,10
17	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
18	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
19	134328-1-3	Charlton dos Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
20	110193-1-5	Filomeno Marques da Costa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
21	118939-1-0	Wellington Mota Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
22	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	18	6,85	123,30
23	125692-1-1	Leonidas Bezerra Costa Junior	Soldado	6	6,85	41,10
24	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
25	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

402

TOTAL DA UNIDADE:

3.412,50

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	17,84	856,32
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	17,84	856,32
4	042955-1-X	Cicero Camilo da Costa	Subtenente	30	9,59	287,70
5	096786-1-1	Luiz Carlos Duarte Segundo	Sargento	24	9,59	230,16
6	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	48	9,59	460,32
7	151357-1-9	José Nilo Correia Lima	Sargento	24	9,59	230,16
8	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
9	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
10	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	30	6,85	205,50
11	034681-1-9	William Martiniano Moraes Azevedo	Cabo	30	6,85	205,50
12	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
13	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
14	108463-1-5	Otacilio Jose Lima de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
15	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	18	6,85	123,30
16	106937-1-3	Alcides Odenildo Alves de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
17	103374-1-0	Alexandre da Silva Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
18	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	48	6,85	328,80
19	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	48	6,85	328,80
20	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
21	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	48	6,85	328,80
22	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	48	6,85	328,80
23	302267-1-2	Jorge Alan de Jesus Pinto	Soldado	18	6,85	123,30
24	301470-1-4	Jonathas Gonçalves Hilgenberg	Soldado	18	6,85	123,30
25	300440-1-0	Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado	18	6,85	123,30
26	151610-1-9	Marcio Barbosa Medeiros	Soldado	18	6,85	123,30
27	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	48	6,85	328,80
28	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
29	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
30	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
31	135778-1-1	George Kennedy do Nascimento Melo	Soldado	18	6,85	123,30
32	135234-1-X	Wagner de Oliveira Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
33	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	12	6,85	82,20
34	135143-1-3	Francisco Marcio Coelho de Santiago	Soldado	12	6,85	82,20
35	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
36	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	48	6,85	328,80
37	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1122

TOTAL DA UNIDADE:

9.909,90

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	24	20,59	494,16
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	17,84	321,12
3	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	18	9,59	172,62
4	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	6	9,59	57,54
5	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	18	9,59	172,62
6	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	18	9,59	172,62
7	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Subtenente	30	9,59	287,70
8	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	18	9,59	172,62
9	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	6	9,59	57,54
10	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	6	9,59	57,54
11	083059-1-9	Antonio Erivaldo Magalhaes Farias	Sargento	6	9,59	57,54
12	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
13	101244-1-7	Antonio Abdias Soares	Sargento	12	9,59	115,08
14	098019-1-X	Luiz Audi Gonçalves Marinho	Cabo	6	6,85	41,10
15	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	24	6,85	164,40
16	105342-1-6	Epnor Gomes de Oliveira	Cabo	30	6,85	205,50
17	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
18	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
19	102656-1-4	Jose Narcelyo do Nascimento Santana	Cabo	12	6,85	82,20
20	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	24	6,85	164,40
21	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
22	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
23	098698-1-6	Ricardo Jorge Soares do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
24	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
25	135958-1-X	Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
26	110001-1-8	Valderi Ribeiro Gregorio	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

444

TOTAL DA UNIDADE:

3.996,42

UNIDADE: 4ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084201-1-4	George Stenphenson Batista Benicio	Major	48	20,59	988,32
2	125197-1-0	Fabiano Leite de Andrade	Capitão	6	17,84	107,04
3	111077-1-0	Marcos Luiz Franco Gomes	Capitão	36	17,84	642,24
4	111066-1-7	Janio Washington Camelo da Costa	Capitão	24	17,84	428,16
5	151327-1-X	Yago Dias Galvão	Tenente	6	13,72	82,32
6	020347-1-9	Francisco Ednardo de Oliveira	Tenente	12	13,72	164,64
7	082810-1-7	Antonio Carlos de Oliveira Filho	Subtenente	6	9,59	57,54
8	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Subtenente	36	9,59	345,24
9	064840-1-8	Paulo Jakes Cunha da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
10	107027-1-2	Edson Leite da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
11	102371-1-4	Raimundo Lopes dos Santos Filho	Sargento	6	9,59	57,54
12	036908-1-4	Francisco Paulo Bezerra da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
13	105383-1-9	Jose Milton de Lima Filho	Sargento	30	9,59	287,70
14	134782-1-X	Kelber de Oliveira Lima	Sargento	6	9,59	57,54
15	110760-1-7	Francisco Valdeni Castelo Branco Lima	Cabo	6	6,85	41,10
16	107030-1-8	Paulo Roberto da Silva Lopes	Cabo	12	6,85	82,20
17	000822-1-X	Carlos Wanderley Vicente Barbosa	Cabo	12	6,85	82,20
18	098335-1-X	Marcos Antonio Pinto Barbosa	Cabo	36	6,85	246,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	101229-1-0	Jose Heros Walberlo Lourenco	Cabo	36	6,85	246,60
20	104694-1-4	Antonio de Sousa Aguiar	Cabo	6	6,85	41,10
21	110095-1-4	Francisco Marcelio Miranda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
22	107086-1-3	Francisco Rogerio Pereira dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
23	099750-1-2	Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo	6	6,85	41,10
24	016142-1-5	Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo	6	6,85	41,10
25	037510-1-5	Wagner Araujo de Castro	Cabo	18	6,85	123,30
26	044794-1-6	Mario Sergio Holanda Pereira	Cabo	30	6,85	205,50
27	103906-1-3	Paulo Cesar da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
28	301316-1-4	Anderson Montoril Carneiro Correira	Soldado	6	6,85	41,10
29	112713-1-6	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
30	304062-1-4	Vicente Gomes de Andrade Neto	Soldado	6	6,85	41,10
31	152198-1-5	Felipe Ferreira Moura	Soldado	12	6,85	82,20
32	135171-1-8	Remulo Silva de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
33	304851-1-4	Carlos Eduardo Lima Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
34	304850-1-7	Jefersom Willyan Oliveira Cardoso	Soldado	24	6,85	164,40
35	134558-1-3	Salatiel Amaro Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
36	110182-1-1	Celivan Lopes	Soldado	6	6,85	41,10
37	134543-1-0	Francisco Jose Ferreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
38	134559-1-0	Wilson Linhares da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
39	134547-1-X	Jorge Firmino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
40	134527-1-7	Luis André Gaspar Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
41	135308-1-5	Marcos Patriolino	Soldado	6	6,85	41,10
42	113012-1-5	Cristiano da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
43	112708-1-6	Jose Claudio Mendes Furtado	Soldado	6	6,85	41,10
44	109262-1-1	Silvio Silva Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
45	110701-1-6	Claudenor de Sousa Camara	Soldado	6	6,85	41,10
46	304168-1-3	Naesley da Silva Santos	Soldado	6	6,85	41,10
47	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	6	6,85	41,10
48	125503-1-6	Toninho Caitano Reginaldo	Soldado	6	6,85	41,10
49	300386-1-4	Tiago Rodrigo Ferreira Nunes	Soldado	36	6,85	246,60
50	136284-1-6	Jose Gleison Silva Alves	Soldado	6	6,85	41,10
51	125680-1-0	Rosemiro Batista Ramos	Soldado	6	6,85	41,10
52	301825-1-0	Joao Carlos Pinho dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
53	301912-1-8	Renato Cordeiro Costa	Soldado	36	6,85	246,60
54	135201-1-9	Jaires Silva de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
55	118962-1-9	Valterlin Alves Martins	Soldado	6	6,85	41,10
56	304862-1-8	Algenio Lucas do Amaral	Soldado	24	6,85	164,40
57	134252-1-3	Anastacio Carneiro Nunes	Soldado	12	6,85	82,20
58	113066-1-6	Raimundo Caetano da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
59	304410-1-X	Eduardo Sérgio Lima	Soldado	6	6,85	41,10
60	304112-1-8	Rafael Barbosa Gonçalves	Soldado	18	6,85	123,30
61	302214-1-9	Jeison Feitosa Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
62	151243-1-8	Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
63	108479-1-5	Raimundo Lucivaldo Silva Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
64	107113-1-2	Francisco Nilo da Rocha Junior	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

954

TOTAL DA UNIDADE:

8.437,98

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	30	20,59	617,70
2	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	42	9,59	402,78
3	094767-1-7	Raimundo Miguel dos Santos Filho	Sargento	18	9,59	172,62
4	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	6	9,59	57,54
5	098767-1-5	Francisco Flavio Cosme Campos	Cabo	6	6,85	41,10
6	104582-1-8	Sidley Soares da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
7	103378-1-X	Murilo da Silva Pinto	Cabo	12	6,85	82,20
8	035848-1-X	Helder Kleber da Silva Araujo	Cabo	30	6,85	205,50
9	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
10	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	24	6,85	164,40
11	103373-1-3	Francisco Sergio Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
12	109305-1-0	Clodoaldo Juvenal de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
13	304663-1-4	Harilson dos Santos Carneiro	Soldado	12	6,85	82,20
14	301901-1-4	Idvando Meneses de Souza	Soldado	12	6,85	82,20
15	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	30	6,85	205,50
16	151198-1-0	RAIMUNDO GUEDES NETO	Soldado	12	6,85	82,20
17	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

372

TOTAL DA UNIDADE:

3.141,24

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	12	20,59	247,08
2	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	12	17,84	214,08
3	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	6	17,84	107,04
4	035537-1-X	Francisco Wagner Sobreira	Subtenente	6	9,59	57,54
5	039915-1-2	Edmilson Teixeira Gomes	Subtenente	6	9,59	57,54
6	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	24	9,59	230,16
7	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	30	9,59	287,70
8	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Soldado	18	6,85	123,30
9	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
10	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
11	135138-1-3	Antonio Gomes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
12	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	6	6,85	41,10
13	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	18	6,85	123,30
14	135756-1-4	Antonio Cassius de Sousa Guimaraes	Soldado	12	6,85	82,20
15	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
16	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	30	6,85	205,50
17	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
18	134830-1-9	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	Soldado	30	6,85	205,50
19	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

300

TOTAL DA UNIDADE:

2.598,54

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	104797-1-1	Mario Clezio Alves de Moura	Capitão	18	17,84	321,12
3	084964-1-2	Jose Naecio Monteiro Xavier	Capitão	18	17,84	321,12
4	098006-1-1	Jose Maria Souza do Nascimento	Capitão	12	17,84	214,08
5	105629-1-0	Jose Ferreira da Costa	Tenente	12	13,72	164,64
6	097942-1-2	Orebio Felix Ribeiro	Subtenente	30	9,59	287,70
7	107994-1-4	Paulo Henrique Moreira de Menezes	Subtenente	24	9,59	230,16
8	029337-1-3	Luiz Wagner Araujo dos Santos	Sargento	6	9,59	57,54
9	004191-1-7	Jose Marcos Brandinho Andrade	Sargento	30	9,59	287,70
10	127472-1-7	Anderson Freitas do Nascimento	Sargento	30	9,59	287,70
11	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Sargento	30	9,59	287,70
12	103877-1-X	Francisco Jose da Rocha Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
13	099194-1-4	Joao Batista Carioca	Cabo	12	6,85	82,20
14	100646-1-9	Paulo Henrique de Moraes Xavier	Cabo	24	6,85	164,40
15	101099-1-4	Elian Vidal de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
16	099203-1-5	Francisco Irismar Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
17	099205-1-X	Francisco Adalberto de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
18	105438-1-9	Bonifabio Alves Domingos	Cabo	24	6,85	164,40
19	000888-1-1	Silvio Antonio de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
20	098437-1-X	Francisco Valdir Tome Paulo	Cabo	12	6,85	82,20
21	049492-1-8	Esdras Rodrigues de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
22	109259-1-6	Reginaldo Rodrigues da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
23	301529-1-3	Roberto Moraes Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
24	301815-1-4	Alexandro Cesar Lima de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
25	304744-1-4	Francisco Pereira Saldanha	Soldado	18	6,85	123,30
26	127400-1-8	Alexandre da Silva Dias	Soldado	24	6,85	164,40
27	135069-1-4	Flavio Moreira Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
28	135170-1-0	Walberk Rocha de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
29	301611-1-4	Vanderson Sousa da Costa	Soldado	30	6,85	205,50
30	127543-1-0	Assis Ferreira de Souza Junior	Soldado	12	6,85	82,20
31	110887-1-6	Nadja Brasil da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

606

TOTAL DA UNIDADE:

5.831,58

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	12	20,59	247,08
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	20,59	247,08
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	12	20,59	247,08
4	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	12	17,84	214,08
5	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	12	17,84	214,08
6	111086-1-X	Vicente de Paula Silva Araujo	Capitão	12	17,84	214,08
7	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	12	17,84	214,08
8	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	12	17,84	214,08
9	034811-1-5	Arlemilson Lima Araujo	Tenente	6	13,72	82,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
11	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	30	9,59	287,70
12	036895-1-4	Francisco Wellington Alves de Lima	Subtenente	18	9,59	172,62
13	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
14	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	30	9,59	287,70
15	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	30	9,59	287,70
16	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Moraes	Sargento	6	9,59	57,54
17	000031-1-5	Francisco Moesio Coelho Andrade	Sargento	12	9,59	115,08
18	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	30	9,59	287,70
19	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	30	9,59	287,70
20	107924-1-X	Francisco Robson de Oliveira Dutra	Sargento	12	9,59	115,08
21	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Sargento	12	9,59	115,08
22	104803-1-0	Francisco Eudes Ferreira Veras	Cabo	6	6,85	41,10
23	110759-1-6	Francisco Iraneto Pereira Josino	Cabo	6	6,85	41,10
24	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
25	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
26	034207-1-X	Orialdo Eufrazino da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
27	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Cabo	6	6,85	41,10
28	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	30	6,85	205,50
29	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	36	6,85	246,60
30	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
31	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
32	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Cabo	6	6,85	41,10
33	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	6,85	82,20
34	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	6	6,85	41,10
35	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
36	108119-1-0	Ueliton Macedo Marques	Cabo	6	6,85	41,10
37	039465-1-7	Francisco Alberto Frotta do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
38	099684-1-5	Francisco de Assis de Sousa Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
39	107230-1-9	Roberto Cristiano Unias Siqueira	Cabo	6	6,85	41,10
40	105444-1-6	Gilberto Domingos da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
41	304769-1-3	Francisco Cleiton Ferreira Pereira	Soldado	24	6,85	164,40
42	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	36	6,85	246,60
43	135854-1-5	Jose Valdemir Lucas da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
44	134535-1-9	Rosman Lucena Fernandes	Soldado	24	6,85	164,40
45	135929-1-8	Flavio dos Santos Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
46	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
47	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	30	6,85	205,50
48	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	30	6,85	205,50
49	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
50	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	36	6,85	246,60
51	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
52	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	6	6,85	41,10
53	112794-1-4	Cristiano Varela de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
54	112736-1-0	Edson Luis Barbosa Pessoa	Soldado	12	6,85	82,20
55	151591-1-1	Aluizio Carneiro da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
56	031061-1-X	Luiz Cesar da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
57	136123-1-5	Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Soldado	6	6,85	41,10
58	151719-1-X	José Biratan Costa Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
59	304777-1-5	Marcello Lopes Vieira	Soldado	24	6,85	164,40
60	134663-1-9	Cleyton Moura de Sa	Soldado	12	6,85	82,20
61	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
62	134541-1-6	Arlindo Pereira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
63	125672-1-9	Germano Fernandes	Soldado	12	6,85	82,20
64	303938-1-3	Michel Lima de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
65	127426-1-4	Marcos Alves Barbosa	Soldado	24	6,85	164,40
66	135943-1-7	Francisco José Alves Abreu	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1068

TOTAL DA UNIDADE:

9.217,98

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	18	20,59	370,62
3	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	17,84	214,08
4	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	12	17,84	214,08
5	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	12	17,84	214,08
6	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	17,84	214,08
7	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	17,84	214,08
8	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	17,84	214,08
9	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	13,72	164,64
10	151862-1-6	Renan Lima Frotta Gomes	Tenente	12	13,72	164,64
11	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	12	13,72	164,64
12	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	12	13,72	164,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	13,72	164,64
14	151345-1-8	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	Tenente	12	13,72	164,64
15	151340-1-1	Cleonardo de Mesquita Goes	Tenente	12	13,72	164,64
16	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	13,72	164,64
17	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	12	13,72	164,64
18	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	13,72	164,64
19	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	12	13,72	164,64
20	301267-1-8	Geraldo Libanio Camilo Filho	Tenente	12	13,72	164,64
21	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	12	13,72	164,64
22	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	13,72	164,64
23	132399-1-6	Cleber Ferreira de Mesquita	Tenente	12	13,72	164,64
24	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	13,72	164,64
25	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08
26	111542-1-2	Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
27	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
28	103354-1-8	Claudomir Lima da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
29	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	9,59	115,08
30	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
31	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	12	9,59	115,08
32	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	9,59	115,08
33	035691-1-X	Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	9,59	115,08
34	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
35	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
36	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
37	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente	6	9,59	57,54
38	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	12	9,59	115,08
39	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	9,59	115,08
40	002795-1-X	Aldemir Diniz Lima	Sargento	12	9,59	115,08
41	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	9,59	115,08
42	092242-1-1	Francisco Audisio de Assis Filho	Sargento	6	9,59	57,54
43	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	6	9,59	57,54
44	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	12	9,59	115,08
45	107140-1-X	Jose Hamilton de Carvalho	Sargento	12	9,59	115,08
46	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
47	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	12	9,59	115,08
48	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	9,59	57,54
49	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
50	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	9,59	115,08
51	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
52	042179-1-8	Marcos Sergio Cabral de Souza	Cabo	12	6,85	82,20
53	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
54	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	12	6,85	82,20
55	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
56	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
57	105372-1-5	Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
58	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	12	6,85	82,20
59	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
60	104821-1-9	Reginaldo Alves Fontenele	Cabo	12	6,85	82,20
61	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,85	82,20
62	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Cabo	6	6,85	41,10
63	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
64	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
65	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
66	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,85	82,20
67	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,85	82,20
68	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
69	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
70	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,85	82,20
71	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,85	41,10
72	103364-1-4	Emanoel Cruz Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
73	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
74	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,85	82,20
75	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,85	82,20
76	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
77	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
78	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
79	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,85	41,10
80	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	12	6,85	82,20
81	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	6,85	82,20
82	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
83	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
84	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
85	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	6,85	82,20
86	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
87	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
88	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	12	6,85	82,20
89	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
90	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
91	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
92	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
93	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
94	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
95	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Cabo	12	6,85	82,20
96	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
97	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
98	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,85	82,20
99	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
100	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
101	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
102	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
103	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,85	41,10
104	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	12	6,85	82,20
105	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,85	82,20
106	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	12	6,85	82,20
107	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,85	41,10
108	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
109	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
110	109991-1-1	Madsen Robert Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
111	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,85	82,20
112	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,85	82,20
113	125601-1-7	Jose Robson Roque da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
114	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,85	82,20
115	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,85	82,20
116	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
117	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,85	41,10
118	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	12	6,85	82,20
119	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
120	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
121	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,85	82,20
122	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado	12	6,85	82,20
123	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
124	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
125	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
126	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
127	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	6	6,85	41,10
128	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	12	6,85	82,20
129	135179-1-6	Joete Silva Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
130	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	6	6,85	41,10
131	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
132	134834-1-8	Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
133	134849-1-0	Eduardo Teles de Meneses	Soldado	6	6,85	41,10
134	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	6	6,85	41,10
135	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
136	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
137	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
138	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
139	134661-1-4	Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
140	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
141	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
142	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
143	134769-1-8	Francisco Adelan Lopes de Brito	Soldado	6	6,85	41,10
144	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
145	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,85	82,20
146	134844-1-4	Stefan da Silva Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
147	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,85	82,20
148	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
149	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
150	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,85	82,20
151	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
152	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
153	127275-1-8	Cristiano Botelho Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
154	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,85	82,20
155	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
156	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,85	82,20
157	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
158	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
159	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
160	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,85	82,20
161	109258-1-9	Pedro Ribeiro Filho	Soldado	12	6,85	82,20
162	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
163	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
164	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
165	304906-1-4	Jonatas Lima Leite	Soldado	6	6,85	41,10
166	304455-1-1	Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
167	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,85	41,10
168	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
169	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,85	41,10
170	301692-1-2	Sarah Ferreira Gomes Brasil	Soldado	12	6,85	82,20
171	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
172	301087-1-X	Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
173	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
174	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	12	6,85	82,20
175	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
176	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
177	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
178	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
179	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
180	151646-1-1	Harpley Ribeiro Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
181	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
182	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
183	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
184	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
185	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,85	82,20
186	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
187	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	6	6,85	41,10
188	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
189	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
190	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,85	82,20
191	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
192	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
193	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,85	82,20
194	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2112

TOTAL DA UNIDADE:

17.960,16

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	17,84	856,32
4	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	48	17,84	856,32
5	020966-1-7	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	Tenente	42	13,72	576,24
6	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	24	13,72	329,28
7	020522-1-0	William Izaías de Jesus	Tenente	42	13,72	576,24
8	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
9	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	24	9,59	230,16
10	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	9,59	230,16
11	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	9,59	115,08
12	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
13	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	18	9,59	172,62
14	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	9,59	230,16
15	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	42	9,59	402,78
16	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	42	9,59	402,78
17	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	9,59	460,32
18	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	24	9,59	230,16
19	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	48	9,59	460,32
20	037555-1-7	Jose Aurimar Pereira	Subtenente	30	9,59	287,70
21	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
22	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	42	9,59	402,78
23	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	48	9,59	460,32
24	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
25	000834-1-0	Ricardo Marques de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
26	029865-1-5	Jose Parente Filho	Sargento	48	9,59	460,32
27	056091-1-9	Etevaldo Soares Reboucas	Sargento	12	9,59	115,08
28	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	18	9,59	172,62
29	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
30	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	18	9,59	172,62
31	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
32	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	12	9,59	115,08
33	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	12	9,59	115,08
34	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	9,59	230,16
35	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	12	9,59	115,08
36	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	24	9,59	230,16
37	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	30	9,59	287,70
38	108392-1-1	Francisco Antonio da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
39	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	48	9,59	460,32
40	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	24	9,59	230,16
41	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
42	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	24	9,59	230,16
43	059108-1-1	Cicero Rufino Pereira	Sargento	12	9,59	115,08
44	091187-1-3	Antonio Everto Alves Rocha	Sargento	12	9,59	115,08
45	083465-1-8	Jose Luciano da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
46	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	24	9,59	230,16
47	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Sargento	12	9,59	115,08
48	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	36	9,59	345,24
49	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Sargento	12	9,59	115,08
50	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	36	9,59	345,24
51	108127-1-2	Antonio Marcos Leitao	Cabo	6	6,85	41,10
52	034915-1-X	Ebelardo da Silva Leite	Cabo	42	6,85	287,70
53	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	42	6,85	287,70
54	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	42	6,85	287,70
55	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	42	6,85	287,70
56	029035-1-2	Francisco Assis de Moura Junior	Cabo	18	6,85	123,30
57	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	48	6,85	328,80
58	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	18	6,85	123,30
59	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	12	6,85	82,20
60	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	42	6,85	287,70
61	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	42	6,85	287,70
62	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	12	6,85	82,20
63	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	6	6,85	41,10
64	107207-1-0	Mauricio Ferreira de Aguiar	Cabo	12	6,85	82,20
65	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
66	107145-1-6	Jose Helio Dias do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
67	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	18	6,85	123,30
68	107109-1-X	Francisco de Assis Ferreira de Mesquita	Cabo	24	6,85	164,40
69	107080-1-X	Francimar Martins Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
70	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
71	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	48	6,85	328,80
72	107012-1-X	Flavio Aridio Souza Albuquerque	Cabo	6	6,85	41,10
73	106962-1-6	Carvalho Pereira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
74	105950-1-0	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	Cabo	18	6,85	123,30
75	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
76	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	6	6,85	41,10
77	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	12	6,85	82,20
78	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
79	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	12	6,85	82,20
80	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	48	6,85	328,80
81	104465-1-1	Paulismar Peixoto Dantas	Cabo	6	6,85	41,10
82	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	6,85	328,80
83	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	48	6,85	328,80
84	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	42	6,85	287,70
85	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	6	6,85	41,10
86	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
87	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	6	6,85	41,10
88	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	42	6,85	287,70
89	103822-1-1	Joseil Araujo de Holanda	Cabo	12	6,85	82,20
90	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
91	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
92	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	36	6,85	246,60
93	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
94	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
95	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	48	6,85	328,80
96	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	42	6,85	287,70
97	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	42	6,85	287,70
98	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	42	6,85	287,70
99	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,85	82,20
100	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	48	6,85	328,80
101	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	12	6,85	82,20
102	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	18	6,85	123,30
103	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	12	6,85	82,20
104	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	30	6,85	205,50
105	099275-1-4	Jose Ivanacio de Oliveira Silva	Cabo	24	6,85	164,40
106	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
107	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
108	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	42	6,85	287,70
109	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
110	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
111	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	30	6,85	205,50
112	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	42	6,85	287,70
113	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	42	6,85	287,70
114	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	24	6,85	164,40
115	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	24	6,85	164,40
116	101189-1-3	Lindeberg da Silva Moura	Cabo	42	6,85	287,70
117	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
118	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
119	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,85	82,20
120	099953-1-5	Jose Mauro Rogerio Filho	Cabo	12	6,85	82,20
121	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	6	6,85	41,10
122	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	12	6,85	82,20
123	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
124	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
125	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	42	6,85	287,70
126	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	12	6,85	82,20
127	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	42	6,85	287,70
128	097209-1-X	Cesar Augusto da Cunha	Cabo	12	6,85	82,20
129	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	24	6,85	164,40
130	097094-1-X	Jose Gleison Alves	Cabo	6	6,85	41,10
131	094434-1-X	Jose Willame Brito dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
132	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	42	6,85	287,70
133	093155-1-9	Silvio Cleyton Gomes Alves	Cabo	42	6,85	287,70
134	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	36	6,85	246,60
135	086150-1-2	Pedro Silva Neto	Cabo	12	6,85	82,20
136	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	42	6,85	287,70
137	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	18	6,85	123,30
138	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	42	6,85	287,70
139	064684-1-1	Cicero Evandro Dias	Cabo	18	6,85	123,30
140	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	48	6,85	328,80
141	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	36	6,85	246,60
142	060398-1-2	Joao Batista Maciel dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
143	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
144	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	6,85	287,70
145	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	42	6,85	287,70
146	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	12	6,85	82,20
147	035090-1-X	Antonio Lucivaldo Nogueira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
148	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
149	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
150	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	30	6,85	205,50
151	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	42	6,85	287,70
152	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	42	6,85	287,70
153	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
154	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
155	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	42	6,85	287,70
156	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	6,85	328,80
157	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	6	6,85	41,10
158	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	6	6,85	41,10
159	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	30	6,85	205,50
160	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
161	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	18	6,85	123,30
162	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	36	6,85	246,60
163	110781-1-7	Reginaldo Reinaldo Moura	Cabo	18	6,85	123,30
164	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	42	6,85	287,70
165	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	48	6,85	328,80
166	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
167	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	6	6,85	41,10
168	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	30	6,85	205,50
169	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	36	6,85	246,60
170	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	48	6,85	328,80
171	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	12	6,85	82,20
172	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
173	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	42	6,85	287,70
174	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	18	6,85	123,30
175	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	18	6,85	123,30
176	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
177	112552-1-3	Cristiano Queiroz Arruda	Soldado	6	6,85	41,10
178	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	48	6,85	328,80
179	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,85	328,80
180	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
181	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	42	6,85	287,70
182	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
183	125394-1-X	Ervando Leite Goncalves	Soldado	6	6,85	41,10
184	118974-1-X	Jose Roberto de Sousa Batista	Soldado	6	6,85	41,10
185	118957-1-9	Jose Wilkson de Souza Teofilo	Soldado	6	6,85	41,10
186	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	18	6,85	123,30
187	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	18	6,85	123,30
188	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
189	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	36	6,85	246,60
190	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	12	6,85	82,20
191	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
192	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	6	6,85	41,10
193	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	12	6,85	82,20
194	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
195	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
196	127534-1-1	Alexandre Felipe da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
197	127390-1-X	Francisco Auricelio Lima da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
198	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	42	6,85	287,70
199	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
200	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
201	136191-1-5	Francisco carlos da silva Pereira	Soldado	36	6,85	246,60
202	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	42	6,85	287,70
203	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	24	6,85	164,40
204	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
205	135956-1-5	Jardel Alves Gonçalves	Soldado	6	6,85	41,10
206	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	48	6,85	328,80
207	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	42	6,85	287,70
208	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	36	6,85	246,60
209	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Soldado	42	6,85	287,70
210	151283-1-3	Marcelo de Araujo Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
211	136196-1-1	Marcio Rodrigues Frola	Soldado	24	6,85	164,40
212	134410-1-4	Antonio Romulo Bezerra de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
213	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	36	6,85	246,60
214	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
215	134378-1-5	Tiago Loliola Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
216	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	42	6,85	287,70
217	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	24	6,85	164,40
218	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
219	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	6,85	164,40
220	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,85	164,40
221	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	24	6,85	164,40
222	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	18	6,85	123,30
223	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	42	6,85	287,70
224	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	24	6,85	164,40
225	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	24	6,85	164,40
226	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
227	108933-1-3	Edson Monteiro Lima	Soldado	6	6,85	41,10
228	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
229	302997-1-X	Marcus Daniel Oliveira Portela	Soldado	6	6,85	41,10
230	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
231	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	42	6,85	287,70
232	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	42	6,85	287,70
233	301009-1-3	Wesley Rodrigues Araújo	Soldado	42	6,85	287,70
234	300967-1-1	Daniel da Silva Soares	Soldado	12	6,85	82,20
235	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	42	6,85	287,70
236	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	42	6,85	287,70
237	300525-1-X	JONHI Souza Silva	Soldado	48	6,85	328,80
238	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	6	6,85	41,10
239	300490-1-2	Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado	36	6,85	246,60
240	151407-1-2	FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	Soldado	6	6,85	41,10
241	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
242	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	12	6,85	82,20
243	136326-1-8	Francisco Helder Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
244	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	42	6,85	287,70
245	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
246	135100-1-6	Glauber Martins Gonçalves	Soldado	18	6,85	123,30
247	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
248	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	48	6,85	328,80
249	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	6,85	287,70
250	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
251	134736-1-7	Francisco Rosenberg de Oliveira Ramos	Soldado	24	6,85	164,40
252	127205-1-3	Dioclecio Canuto Paixao	Soldado	6	6,85	41,10
253	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
254	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
255	125509-1-X	Mauricio Rodrigues Medeiros Junior	Soldado	12	6,85	82,20
256	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	18	6,85	123,30
257	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	42	6,85	287,70
258	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	48	6,85	328,80
259	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
260	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	18	6,85	123,30
261	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
262	118840-1-6	Edvaldo Sousa da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
263	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	48	6,85	328,80
264	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	18	6,85	123,30
265	113015-1-7	Fabio Castro da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
266	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
267	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	42	6,85	287,70
268	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	6	6,85	41,10
269	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
270	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Soldado	42	6,85	287,70
271	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
272	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
273	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	42	6,85	287,70
274	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
275	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
276	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
277	104763-1-3	Vicente Eduardo Menezes Porto	Soldado	12	6,85	82,20
278	101230-1-1	Claudio Costa Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
279	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	36	6,85	246,60
280	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
281	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
282	109784-1-6	Luciano Ferreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 7590
TOTAL DA UNIDADE: 58.379,10

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	12	20,59	247,08
3	111073-1-1	Mario Cunha Lima	Capitão	12	17,84	214,08
4	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
5	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	18	9,59	172,62
6	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
7	076249-1-3	Josimar Braga Ribeiro	Sargento	12	9,59	115,08
8	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Sargento	18	9,59	172,62
9	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	18	9,59	172,62
10	103402-1-7	Roberio Gomes Freire	Cabo	24	6,85	164,40
11	102360-1-0	Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
12	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	24	6,85	164,40
13	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	12	6,85	82,20
14	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
15	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
16	125712-1-6	Eduardo Barbosa da Silva Neto	Soldado	24	6,85	164,40
17	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	18	6,85	123,30
18	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	12	6,85	82,20
19	113005-1-0	Marcos Carneiro de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
20	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
21	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	18	6,85	123,30
22	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	18	6,85	123,30
23	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
24	300821-1-7	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	Soldado	12	6,85	82,20
25	300519-1-2	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	Soldado	24	6,85	164,40
26	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
27	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	24	6,85	164,40
28	135054-1-1	Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
29	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	24	6,85	164,40
30	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	6	6,85	41,10
31	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
32	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 528
TOTAL DA UNIDADE: 4.259,04

UNIDADE: 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	004304-1-2	Edmar dos Reis Cavalcante	Tenente	24	13,72	329,28
3	097911-1-6	Antonio Ananias Monteiro	Subtenente	12	9,59	115,08
4	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	9,59	230,16
5	108806-1-0	Antonio Humberto Lima Ferreira	Sargento	24	9,59	230,16
6	091562-1-6	Antonio Alves Vieira	Sargento	12	9,59	115,08
7	026935-1-8	Francisco Pessoa Albuquerque	Sargento	24	9,59	230,16
8	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
9	107879-1-2	Francisco de Assis Araujo de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
10	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
11	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
12	094438-1-9	Antonio Eliezer Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
13	099260-1-1	Manoel Eloi da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
14	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	24	6,85	164,40
15	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40
16	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
17	091565-1-8	Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
18	103416-1-2	Marcio Gleyck Uchoa de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
19	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	134432-1-1	Everaldo Moreno da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
21	112990-1-6	Francisco Ronaldo Lira	Soldado	12	6,85	82,20
22	134423-1-2	Narcilio Xavier de Queiroz	Soldado	24	6,85	164,40
23	045372-1-1	Cicero Martins de Sena	Soldado	24	6,85	164,40
24	110734-1-7	Reginaldo Martins Dantas	Soldado	12	6,85	82,20
25	300561-1-6	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	Soldado	12	6,85	82,20
26	136398-1-7	Walris Ricardo da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
27	108800-1-7	Francisco Adauto Nascimento Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
28	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
29	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
30	010515-1-2	Jose Valmir Nunes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 624
TOTAL DA UNIDADE: 5.196,96

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098783-1-9	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Subtenente	6	9,59	57,54
2	014512-1-9	Francisco Lucilio do Nascimento	Sargento	12	9,59	115,08
3	106993-1-2	Francisco Jose Pereira Soares	Sargento	6	9,59	57,54
4	088865-1-2	Jose Luciano Silva de Oliveira	Sargento	6	9,59	57,54
5	034877-1-7	Jose Edmilson Rodrigues de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
6	082417-1-6	Francisco Abelardo da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
7	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
8	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Sargento	30	9,59	287,70
9	076433-1-4	Antonio Cesar Mendes da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
10	100683-1-2	Aloisio Pereira da Costa	Cabo	18	6,85	123,30
11	125726-1-1	Kleston Barreto Lima	Soldado	18	6,85	123,30
12	127553-1-7	Marcus Antonio Alexandre da Costa	Soldado	18	6,85	123,30
13	034747-1-2	Gilberto Alves Feitosa	Soldado	18	6,85	123,30
14	135045-1-2	Marcos Walerio da Silva Neves	Soldado	12	6,85	82,20
15	136235-1-1	RONALDO SILVANO DA SILVA	Soldado	12	6,85	82,20
16	136114-1-6	Daniel Isaquiel Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
17	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
18	134495-1-1	Reginaldo Cordeiro de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
19	303587-1-6	Cristiano Menezes da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 240
TOTAL DA UNIDADE: 1.857,72

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	6	20,59	123,54
2	082601-1-7	Raimundo Gonçalves Freitas Filho	Major	6	20,59	123,54
3	301201-1-6	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	Tenente	12	13,72	164,64
4	000765-1-1	Luiz Flavio Nojosa Costa	Subtenente	12	9,59	115,08
5	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	24	9,59	230,16
6	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
7	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	30	9,59	287,70
8	081114-1-3	Marcos Luis Pinheiro Rolim	Cabo	12	6,85	82,20
9	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
10	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	24	6,85	164,40
11	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	12	6,85	82,20
12	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
13	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
14	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
15	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 240
TOTAL DA UNIDADE: 2.137,92

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	17,84	856,32
2	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	12	13,72	164,64
3	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
4	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	18	9,59	172,62
5	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
6	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	24	9,59	230,16
7	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
8	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	18	9,59	172,62

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	9,59	230,16
10	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Cabo	24	6,85	164,40
11	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	18	6,85	123,30
12	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Cabo	24	6,85	164,40
13	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	30	6,85	205,50
14	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	12	6,85	82,20
15	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
16	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	18	6,85	123,30
17	134578-1-6	Jose Edilson da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
18	136470-1-1	Flavio de Alencar Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
19	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
20	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	6,85	164,40
21	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
22	127113-1-X	Luiz Alves da Silva	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 558
TOTAL DA UNIDADE: 4.859,70

UNIDADE: 1ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	6	20,59	123,54
3	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	17,84	107,04
4	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	12	13,72	164,64
5	028533-1-3	Francisco Gertrudes da silveira	Tenente	6	13,72	82,32
6	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	30	9,59	287,70
7	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	42	9,59	402,78
8	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	42	6,85	287,70
9	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	24	6,85	164,40
10	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	36	6,85	246,60
11	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	42	6,85	287,70
12	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	42	6,85	287,70
13	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	42	6,85	287,70
14	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	24	6,85	164,40
15	135133-1-7	Roberto Fagner Lopes Alves	Soldado	36	6,85	246,60
16	302685-1-2	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 438
TOTAL DA UNIDADE: 3.634,50

UNIDADE: 2ª Companhia do 3ª Batalhão da Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	48	17,84	856,32
2	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	48	9,59	460,32
3	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	48	6,85	328,80
4	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
5	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Soldado	36	6,85	246,60
6	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
7	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
8	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	24	6,85	164,40
9	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	48	6,85	328,80
10	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	36	6,85	246,60
11	303376-1-1	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	Soldado	30	6,85	205,50
12	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	6,85	328,80
13	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	48	6,85	328,80
14	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	36	6,85	246,60
15	127523-1-8	Mauricio Antonio da Conceicao	Soldado	36	6,85	246,60
16	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	42	6,85	287,70
17	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	24	6,85	164,40
18	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
19	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
20	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	48	6,85	328,80
21	127174-1-5	Estanei Emi Lima	Soldado	36	6,85	246,60
22	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
23	113155-1-8	Antonio Virgilio Peixoto	Soldado	36	6,85	246,60
24	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 924
TOTAL DA UNIDADE: 6.988,44

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	48	17,84	856,32
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
3	137604-1-1	Jose Vilson de Araujo Chaves	Sargento	24	9,59	230,16
4	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	42	6,85	287,70
5	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
6	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	42	6,85	287,70
7	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
8	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	42	6,85	287,70
9	136055-1-3	Carlos Alberto da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
10	136049-1-6	Antonio Vieira Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
11	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
12	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	12	6,85	82,20
13	127191-1-6	Joserlandio Marques da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
14	127521-1-3	Mardonio Ferreira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
15	127190-1-9	Jose Ronaldo Ferreira da Rocha	Soldado	42	6,85	287,70
16	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	42	6,85	287,70
17	119016-1-1	Fabio Teixeira Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
18	136193-1-X	Francisco Valmir Pereira Alves	Soldado	12	6,85	82,20
19	136507-1-3	Clemilson Oliveira dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
20	136437-1-7	Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
21	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

504

TOTAL DA UNIDADE:

4.078,56

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	12	17,84	214,08
3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	17,84	214,08
4	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	12	9,59	115,08
5	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Sargento	6	9,59	57,54
6	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	6	9,59	57,54
7	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
8	104618-1-2	Francisco Ananias Clarindo Neto	Sargento	12	9,59	115,08
9	058485-1-2	Joao Esio Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
10	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Cabo	12	6,85	82,20
11	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	30	6,85	205,50
12	109144-1-8	Antonio Bernardo Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
13	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	6	6,85	41,10
14	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	12	6,85	82,20
15	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
16	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	6	6,85	41,10
17	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
18	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	36	6,85	246,60
19	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	18	6,85	123,30
20	134403-1-X	Aurilucio França Souza	Soldado	6	6,85	41,10
21	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	24	6,85	164,40
22	127261-1-2	Jose Benildo de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
23	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	12	6,85	82,20
24	127243-1-4	Francisco Evando Paiva de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
25	118813-1-9	Paulo Jairo Rodrigues da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
26	112891-1-8	Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado	12	6,85	82,20
27	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
28	109193-1-2	Francisco Fabio de Sousa Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
29	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
30	304648-1-8	Antonio Anailson Cavalcante Cruz	Soldado	18	6,85	123,30
31	304631-1-0	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	Soldado	18	6,85	123,30
32	304129-1-5	Irisberto Alves dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
33	304029-1-X	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

498

TOTAL DA UNIDADE:

4.103,22

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	12	20,59	247,08
2	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	12	17,84	214,08
3	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	18	9,59	172,62
4	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Sargento	12	9,59	115,08
5	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	18	9,59	172,62

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	001727-1-5	Gertoldo Martins Nunes	Sargento	18	9,59	172,62
7	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	12	9,59	115,08
8	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	12	9,59	115,08
9	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
10	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
11	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
12	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
13	109857-1-4	Jailson Silva Cabral	Soldado	18	6,85	123,30
14	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	18	6,85	123,30
15	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 228
TOTAL DA UNIDADE: 2.105,16

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	111067-1-4	Jean Acacio Pinho	Capitão	6	17,84	107,04
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	6	17,84	107,04
4	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	6	9,59	57,54
5	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	18	9,59	172,62
6	098012-1-9	Jose Raimundo Gomes	Cabo	18	6,85	123,30
7	040494-1-1	Juvenar Goncalves de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
8	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	18	6,85	123,30
9	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	12	6,85	82,20
10	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	36	6,85	246,60
11	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	24	6,85	164,40
12	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
13	099264-1-0	Iranildo Alencar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
14	108431-1-1	Joao Rodrigues Justino	Soldado	12	6,85	82,20
15	109145-1-5	Francisco Roberto Dias Lima	Soldado	36	6,85	246,60
16	109187-1-5	Francisco Eginildo Goncalves de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
17	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	18	6,85	123,30
18	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
19	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	36	6,85	246,60
20	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	36	6,85	246,60
21	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 426
TOTAL DA UNIDADE: 3.527,94

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaias Ferreira da Silva	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	30	20,59	617,70
3	082998-1-1	Francisco Ivan Lucio Vitorino	Subtenente	18	9,59	172,62
4	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
5	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
6	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	30	6,85	205,50
7	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	30	6,85	205,50
8	108382-1-5	Edmilson Siqueira Braz	Cabo	30	6,85	205,50
9	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	30	6,85	205,50
10	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	30	6,85	205,50
11	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
12	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50
13	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	30	6,85	205,50
14	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	30	6,85	205,50
15	134309-1-8	Jose Wilker Aragao Costa	Soldado	6	6,85	41,10
16	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
17	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	30	6,85	205,50
18	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
19	134330-1-1	Wendson Martins Borges	Soldado	12	6,85	82,20
20	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
21	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	30	6,85	205,50
22	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	30	6,85	205,50
23	134307-1-3	Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado	6	6,85	41,10
24	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
25	134296-1-8	Jarbas Bezerra Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
26	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	12	6,85	82,20
27	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
28	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	30	6,85	205,50
29	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	30	6,85	205,50
30	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	6	6,85	41,10
32	151211-1-4	Cilas Mourao Melo	Soldado	30	6,85	205,50
33	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
34	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	12	6,85	82,20
35	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	30	6,85	205,50
36	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 864
TOTAL DA UNIDADE: 6.857,88

UNIDADE: 2ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105628-1-3	Sergisnaldo Cordeiro Medeiros	Capitão	36	17,84	642,24
2	036846-1-X	Ricardo dos Santos Lopes	Subtenente	48	9,59	460,32
3	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
4	101056-1-7	Francisco Airton Gomes do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
5	095640-1-2	Francisco Ocelo de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
6	101251-1-1	Ronnes Gomes da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
7	109984-1-7	Jose Junior de Sousa Guerra	Soldado	48	6,85	328,80
8	303583-1-7	Francisco da SILVA Martins	Soldado	48	6,85	328,80
9	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
10	303274-1-1	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 468
TOTAL DA UNIDADE: 3.864,48

UNIDADE: 3ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	24	20,59	494,16
2	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	9,59	115,08
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
4	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	9,59	115,08
5	026242-1-4	FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO	Sargento	12	9,59	115,08
6	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	9,59	115,08
7	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	9,59	115,08
8	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	12	9,59	115,08
9	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
10	039394-1-3	Oswaldo Arruda de Carvalho	Cabo	12	6,85	82,20
11	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	12	6,85	82,20
12	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	12	6,85	82,20
13	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	12	6,85	82,20
14	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	12	6,85	82,20
15	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
16	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
17	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	12	6,85	82,20
18	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	12	6,85	82,20
19	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
20	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
21	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo	12	6,85	82,20
22	107166-1-6	Jose Luzier Azevedo Ripardo	Cabo	12	6,85	82,20
23	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
24	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	12	6,85	82,20
25	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	12	6,85	82,20
26	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
27	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
28	118981-1-4	Luciano Fernandes do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
29	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
30	304672-1-3	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	Soldado	12	6,85	82,20
31	304661-1-X	FRANCISCO RIBAMAR PONTES DE MENDONÇA	Soldado	12	6,85	82,20
32	304655-1-2	DAVID HELLINSON ATALIBA MARIANO	Soldado	12	6,85	82,20
33	304649-1-5	ANTONIO JAKSON SILVA DOS SANTOS	Soldado	12	6,85	82,20
34	301595-1-9	FELIPE COUTINHO FERREIRA	Soldado	12	6,85	82,20
35	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
36	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
37	135043-1-8	Rogerio Barbosa Esteveo	Soldado	12	6,85	82,20
38	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 468
TOTAL DA UNIDADE: 3.798,60

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
2	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	48	9,59	460,32
3	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	42	6,85	287,70
4	108560-1-9	Maria das Gracas Aires da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
5	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	30	6,85	205,50
6	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	6,85	328,80
7	110881-1-2	Marcia Saraiva da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
8	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

288

TOTAL DA UNIDADE:

2.235,84

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	6	6,85	41,10
3	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
4	134538-1-0	Alexandre Timbo Silva	Soldado	6	6,85	41,10
5	113101-1-7	Jose Chandlerie Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

576,12

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	135129-1-4	Raimundo Luciano Maia da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6

TOTAL DA UNIDADE:

41,10

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099478-1-7	Francisco Jose da Silva	Capitão	48	17,84	856,32
3	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	48	9,59	460,32
4	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
5	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
6	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	9,59	460,32
7	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	9,59	460,32
8	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	48	6,85	328,80
9	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	48	6,85	328,80
10	098109-1-9	Carlos Humberto de Abreu Filho	Cabo	30	6,85	205,50
11	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	6,85	328,80
12	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
13	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80
14	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	48	6,85	328,80
15	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

702

TOTAL DA UNIDADE:

6.653,34

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	48	9,59	460,32
2	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
3	103292-1-3	Francisco Jose Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
4	107942-1-8	Aluizio de Lima Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
5	103345-1-9	Geraldo Peixoto Junior	Cabo	6	6,85	41,10
6	104802-1-3	Erivelton Bessa da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
7	105396-1-7	Francisco Claudio Costa Borges	Cabo	6	6,85	41,10
8	108446-1-4	Jose Maria Medeiros do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
9	110060-1-9	Andre Lucio Eloi de Souza	Cabo	6	6,85	41,10
10	110707-1-X	Francisco Gilmar Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
11	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
12	113156-1-5	Benedito Washington Alves Craveiro	Soldado	6	6,85	41,10
13	127466-1-X	Jonas de Souza Moura	Soldado	6	6,85	41,10
14	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	135070-1-5	Francisco Sadah Martins Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
16	135397-1-5	Lucemilson Santos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
17	134282-1-2	Jeremias Uchoa Cavalcante	Soldado	6	6,85	41,10
18	134957-1-8	Francisco Edilano Magalhaes Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
19	134762-1-7	Benjamin Saraiva Saldanha Junior	Soldado	6	6,85	41,10
20	135029-1-9	Cleudson Teixeira Sampaio	Soldado	6	6,85	41,10
21	136007-1-6	Marcio Jose Souza Martins	Soldado	6	6,85	41,10
22	136410-1-3	Ataulfo Ibiapina de Azevedo	Soldado	6	6,85	41,10
23	300611-1-X	Francisco de Sena Braga Filho	Soldado	6	6,85	41,10
24	300718-1-6	Marcelo Jose de Abreu Moraes	Soldado	6	6,85	41,10
25	301059-1-5	Wellington Menezes Ramos	Soldado	6	6,85	41,10
26	301024-1-X	Carlos Antonio de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
27	302628-1-6	Lucinaldo Lima Batista	Soldado	6	6,85	41,10
28	302086-1-7	José Adalberto da Silva Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
29	302263-1-3	Francisco Jose da Silva Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
30	302083-1-5	Jefferson Almeida Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
31	301363-1-4	Edinaldo Alves Fernandes	Soldado	6	6,85	41,10
32	301325-1-3	Ivo Ario Alves da Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
33	302224-1-5	Ronaldo de Oliveira Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
34	302630-1-4	Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Soldado	6	6,85	41,10
35	301959-1-4	Jose Valmir Izaquiel	Soldado	6	6,85	41,10
36	302070-1-7	Aldeflan Sampaio de Carvalho	Soldado	6	6,85	41,10
37	301440-1-5	Eucanan Gonçalves Amaral	Soldado	6	6,85	41,10
38	301602-1-5	Leandro de Souza Lima	Soldado	6	6,85	41,10
39	301721-1-6	Thiago Alexandre Porto	Soldado	6	6,85	41,10
40	302582-1-5	Jose William da Costa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
41	302474-1-8	Jefferson Rocha de Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
42	302788-1-X	Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
43	301956-1-2	Jean Michell de Matos Silva	Soldado	6	6,85	41,10
44	302273-1-X	Rafael Anderson Nery da Silva Marinho	Soldado	6	6,85	41,10
45	301714-1-1	Nivardo Moraes Pessoa Neto	Soldado	6	6,85	41,10
46	302082-1-8	Francisco Pinheiro Neto	Soldado	6	6,85	41,10
47	301559-1-2	Francisco Rodrigo Lopes de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
48	302482-1-X	Cristhiano Bernardo Alves Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
49	302477-1-X	Francisco Roberto Cruz Silva	Soldado	6	6,85	41,10
50	302812-1-7	Paulo Roberto dos Santos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
51	302753-1-4	Fabricio Nascimento de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
52	301945-1-9	Diego Barros Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
53	304601-1-1	Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

2.597,52

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099482-1-X	Francisco Claudio Bastos Mendonca	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	12	17,84	214,08
4	151837-1-3	Ilana Gomes pires	Tenente	6	13,72	82,32
5	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
6	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	48	9,59	460,32
7	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	48	9,59	460,32
8	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	6	9,59	57,54
9	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	6	6,85	41,10
10	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	6	6,85	41,10
11	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
12	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	6	6,85	41,10
13	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	6	6,85	41,10
14	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	6	6,85	41,10
15	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
16	065073-1-X	Francisco da Silva Arcanjo	Cabo	6	6,85	41,10
17	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	6	6,85	41,10
18	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	6	6,85	41,10
19	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
20	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Cabo	12	6,85	82,20
21	099915-1-4	Francisco Ernande de Sousa Cruz	Cabo	6	6,85	41,10
22	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	6	6,85	41,10
23	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
24	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
25	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	6	6,85	41,10
26	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	6	6,85	41,10
27	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	6	6,85	41,10
28	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
29	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa	Cabo	6	6,85	41,10
30	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	6	6,85	41,10
32	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	6	6,85	41,10
33	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	6	6,85	41,10
34	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
35	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
36	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	6	6,85	41,10
37	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
38	304310-1-4	Paulo Alberto Marques Albuquerque	Soldado	6	6,85	41,10
39	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	6	6,85	41,10
40	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	6	6,85	41,10
41	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	6	6,85	41,10
42	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
43	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	6	6,85	41,10
44	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	6	6,85	41,10
45	303849-1-1	Daniel Cavalcante dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
46	303733-1-6	Jorge Luis de Menezes Costa	Soldado	6	6,85	41,10
47	304740-1-5	Francisco de Sousa Soares	Soldado	6	6,85	41,10
48	304895-1-9	Euliane Soares Carneiro	Soldado	48	6,85	328,80
49	304762-1-2	Carlos André Bezerra	Soldado	24	6,85	164,40
50	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
51	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
52	302464-1-1	Edvaldo Soares MAIA JÚNIOR	Soldado	48	6,85	328,80
53	302301-1-6	Alan Bernardino da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
54	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,85	328,80
55	302108-1-6	Ellen Shirley Fernandes Carvalho	Soldado	48	6,85	328,80
56	301952-1-3	Francisco Joao Carlos Pereira de Souza	Soldado	6	6,85	41,10
57	136130-1-X	ANTONIO MARCIO DA SILVA	Soldado	6	6,85	41,10
58	135848-1-8	Carlos Alberto Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
59	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	6	6,85	41,10
60	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	6	6,85	41,10
61	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	6	6,85	41,10
62	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	6	6,85	41,10
63	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
64	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
65	134281-1-5	Francisco Welington Silva Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
66	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
67	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
68	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
69	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
70	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
71	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
72	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	48	6,85	328,80
73	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	48	6,85	328,80
74	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
75	301936-1-X	Miguel Jose Silva Neto	Soldado	6	6,85	41,10
76	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	6	6,85	41,10
77	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	48	6,85	328,80
78	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	48	6,85	328,80
79	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
80	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	6	6,85	41,10
81	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	6	6,85	41,10
82	301660-1-9	Rita Elania Vieira de Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
83	301402-1-4	Francisco Wesley Patricio Vieira	Soldado	48	6,85	328,80
84	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
85	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
86	127494-1-4	Anailton Ferreira Vieira	Soldado	6	6,85	41,10
87	127386-1-7	Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6	6,85	41,10
88	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
89	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
90	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	6	6,85	41,10
91	125725-1-4	Jose Reginaldo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
92	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	6	6,85	41,10
93	118905-1-2	Renato Reis da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
94	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
95	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
96	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
97	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
98	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1212

TOTAL DA UNIDADE:

10.090,26

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	12	20,59	247,08
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	48	13,72	658,56
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	48	9,59	460,32
4	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	30	9,59	287,70

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	36	9,59	345,24
6	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	12	9,59	115,08
7	099723-1-5	Luiz Sergio Ferreira da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
8	091165-1-6	Jose Milton Moraes da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
9	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	18	6,85	123,30
10	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	30	6,85	205,50
11	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
12	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	12	6,85	82,20
13	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	24	6,85	164,40
14	103359-1-4	Ivanisio Mendonca Silva	Cabo	18	6,85	123,30
15	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
16	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
17	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
18	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
19	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
20	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
21	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
22	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
23	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	48	6,85	328,80
24	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	30	6,85	205,50
25	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	666
TOTAL DA UNIDADE:	5.467,74
TOTAL GERAL:	245.469,48
TOTAL DE POLICIAIS:	1450
TOTAL DE HORAS:	29.484

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08284340-6-SPU, relativo à reformulação do Ato Governamental de transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.120-1-8 – **ANTÔNIO DIONÍSIO FORTUNATO DE ALMEIDA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental, publicado em D.O.E. Nº093, datado de 19/05/2004, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/11/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	98,41	1.180,92
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	24,60	295,20
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	448,80	5.385,60
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	608,30	7.299,60
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
TOTAL	1.180,11	14.161,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103130-3-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº017.107-1-0 – **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO**, RESOLVE reformular o Ato Governamental, datado de 01/10/1982, permanecendo o mesmo na inatividade, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais calculados com base no soldo do posto de Capitão, a partir de 23/12/1982, conforme cumprimento da Ação

Ordinária no processo nº2000.0120.7063-8, da lavra do Exmº Sr. Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, fundamentado nos dispositivos dos arts.49 inciso II parágrafo único alínea a, 88 inciso II e 90 inciso II alínea a da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (C+R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65.910,00	790.920,00
Lei nº9.660 de 06/12/1972		
Gratificação de Tempo de Serviço – 35%	23.068,50	276.822,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação de Função Categoria I – 60%	39.546,00	474.552,00
Lei nº9.660, de 06/12/1972		
Adicional de Inatividade – 50%	64.262,25	771.147,00
Lei nº9.660, de 06/12/1972		
TOTAL	192.786,75	2.313.441,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103060-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº094.430-1-0 – **JOSE CARLOS SIMOES DE SENA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/09/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso V, 193 inciso II da Lei nº13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787 de 29/06/2006		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço -05% Lei nº11.167 de 07/01/1986	3,29	39,48
Gratificação Militar Lei nº13.787 de 29/06/2006	545,30	6.543,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787 de 29/06/2006	536,42	6.437,04
TOTAL	1.151,00	13.812,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09302922-5-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.064-1-6 - **FRANCISCO BISPO DA SILVA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 19/01/1995 competindo-lhe os proventos calculado com base no soldo da Graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94 inciso I, alínea C 95, parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 combinado com art.74, da Lei 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.436-A de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação-40% Lei nº11.167 de 07/01/86	27,94	335,28
Indenização de Moradia 25% Lei nº11.195/86	17,47	209,64
Ind.de Função policial militar-80% Lei nº11.941/92	55,89	670,68
Grat. De Risco de Vida e Saúde-50% Lei nº11.941/92	34,93	419,16
Representação de Gabinete-60% Lei 10.722 de 15/10/1982	136,23	1.634,76
Ind.Adicional de Inatividade Lei nº11.167 de 07/01/86	181,64	2.179,68
TOTAL	544,92	6.539,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10562087-4-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº104.533-1-3 - **LUIS ALVES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/10/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, paragrafo 1º e art.142, paragrafo 3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos Artigos 187, 188 inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759 de 30/07/2010	92,09	1.105,08
Gratificação Tempo de Serviço - 05% Lei nº11.167, de 07/01/1986	4,60	55,20
Gratificação Militar Lei nº14.759 de 30/07/2010	826,20	9.914,40
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759 de 30/07/2010	672,41	8.068,92
TOTAL	1.595,30	19.143,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566958-2-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO", do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº107.907-1-9 - **ANTÔNIO CARLOS NUNES PIERRE**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/09/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso V e 193, inciso I, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço - 05% Lei nº11.167, de 07/01/1986	7,56	90,72
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.158,40	25.900,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº041.26666-8-SPU, relativo à RESERVA "EX-OFFICIO" do 2º tenente RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº019.151-1-8- **MANOEL ELERY DE MENEZES** por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual POSTO, a partir de 14/07/2001, competindo-lhe os proventos calculados da graduação de 2º Tenente PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º da Constituição Federal, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o artigo 74 da Lei nº11.167/86 e a Lei nº13.035, de 30/06/2000, regulamentada pelo Decreto nº25.941 de 03/07/2000 em seu artigo 4º, bem como na irredutibilidade de salários prevista no item VI, do artigo 7º da Constituição Federal na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	121,98	1.463,76
Lei nº14.867 de 25 de janeiro de 2011		
Gratificação por tempo de serviço – 30%	36,59	439,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	544,00	6.528,00
Lei nº14.867 de 25 de janeiro de 2011		
Gratificação de Qualificação Policial	735,00	8.820,00
Lei nº14.867 de 25 de janeiro de 2011		
Abono Compensatório	164,86	1.978,32
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	1.602,43	19.229,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126321-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº022.553-1-6 – **LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados sobre o soldo de 2º Sargento, a partir de 04/01/1988, fundamentado nos dispositivos dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (Cz\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	4.892,00	58.704,00
Lei nº11.346 de 03/09/1987		
Gratificação de Tempo de Serviço – 35%	1.712,20	20.546,40
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 40%	1.956,80	23.481,60
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	1.223,00	14.676,00
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização da Função Policial Militar – 80%	3.913,60	46.963,20
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Grat. De Risco de Vida e Saúde – 50%	2.446,00	29.352,00
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
TOTAL DE PROVENTOS	16.143,60	193.723,20
Grat. Adicional de inatividade - 50%	8.071,80	96.861,60
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
TOTAL	24.215,40	290.584,80

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial os **MILITARES ESTADUAIS** da reserva remunerada da PMCE abaixo especificados:

GRADUAÇÃO	NOME
Subtenente PM	Luiz Hélio Araújo de Sousa
Subtenente PM	José Wellington Pereira Viana
1º Sargento PM	Francisco Rogério Barros
1º Sargento PM	João Carlos Teixeira
1º Sargento PM	José Aroldo Rodrigues Martins
1º Sargento PM	Pedro Pereira do Nascimento
1º Sargento PM	Geraldo Batista Filho
1º Sargento PM	José Maurício da Silva
1º Sargento PM	José Ribamar Lima
1º Sargento PM	Sebastião Alves da Silva
1º Sargento PM	Osmar de Souza Lira

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com o art.174, §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo art.2º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº27.956, de 14 de janeiro de 2005, que modificou o Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da Polícia Militar do Ceará o, 1º SARGENTO PM RR **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, militar estadual da Reserva Remunerada da PMCE, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para desempenhar atividades de natureza burocrática junto à 2ª Cia/1º BPM da Polícia Militar do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344630-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.073-1-4 – **ANTONIO DA COSTA LEMOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 09/02/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	12,20	146,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.672,24	20.066,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08352962-4- SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.830-1-6 – **PEDRO JACINTO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/12/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, I, 181 e 183, da lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	25,89	310,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
TOTAL	1.851,93	22.223,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11350283-4-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.954-1-7 – **CARLOS ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/09/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566744-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº012.092-1-3 – **FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo**

para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 21/12/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	166,22	1.994,64
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	16,63	199,56
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.190,82	14.289,84
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	1.027,37	12.328,44
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.401,04	28.812,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11567016-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.118-1-4 – **ANTONIO GOMES DA ROCHA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada “Ex Officio” por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/06/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso II e 182, inciso I, alínea “c.4”, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	59,29	711,48
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	11,86	142,32
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	346,24	4.154,88
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	481,96	5.783,52
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
TOTAL	899,35	10.792,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10789351-7-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº004.129-1-0 – **PEDRO ALBUQUERQUE JERONIMO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 08/05/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	22,66	271,92
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867 de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284397-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.370-1-9 – **EXPEDITO ROSENO PATRÍCIO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/03/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10344388-6-SPU, relativo à transferência para a Reserva remunerada a pedido, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº034.875-1-2 – **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/09/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759, de 30/07/2010		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	21,59	259,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei 14.759, de 30/07/2010		
TOTAL	2.070,01	24.840,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126583-1- SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.459-1-2 – **JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/03/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I, e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	105,87	1.270,44
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	21,17	254,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	469,91	5.638,92
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	635,23	7.622,76
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
TOTAL	1.232,18	14.786,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08406067-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº002.401-1-7 – **ISAAC NEWTON BRASIL BURLAMAQUI**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Tenente Coronel, competindo-lhe os proventos integrais deste posto, a partir de 29/01/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	233,06	2.796,72
Lei nº14.180 de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	34,95	419,40
Lei nº11.167 de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.183 de 30/07/2008	2.456,90	29.482,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180 de 30/07/2008	2.520,41	30.244,92
TOTAL	5.245,32	62.943,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152120-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.473-1-6 -, **JOSÉ CARNEIRO ARAÚJO**, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/09/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,30	219,90
Gratificação Militar Lei nº13.933, de 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 18/07/2007	732,11	8.785,32
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565795/2010

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, CNPJ

07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de Abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº11711386-77/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 28.12.2011, a servidora **SULAMITA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.355-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº3290/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555095-0 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de reforçar o PLANTÃO policial na Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3290/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	21 a 24/10/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	59,62	208,67
Luiz Felipe Araújo Dias	Escrivão	V	21 a 24/10/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº3355/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451831-9 chegou autorizado para pagamento em 6/12/11, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO regulamentar na Região do Vale do Jaguaribe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3355/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renato Almeida Pedrosa	Delegado	IV	12 a 14/08/11	Tabuleiro do Norte para Morada Nova, Russas e Limoeiro do Norte	2,5	59,62	149,05
Heraldo de Holanda Guimarães Júnior	Escrivão	V	12 a 14/08/11	Tabuleiro do Norte para Morada Nova, Russas e Limoeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº3388/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450942-5 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 11/08/2011, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar diversos materiais a PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3403/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315049-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a cidade de Acaraú/Ce., no dia 09/06/2011, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar o Of. 187/2011 e vários Laudos oriundos do IML de Sobral/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3404/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574876-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 21/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar diversos expedientes na Delegacia Geral, bem como solicitar material de expediente e encaminhar expedientes na PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3410/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11393112-3 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ARNALDO FÉLIX DE FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº92.876-1-2, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito/CE., que viajou para à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 11/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de receber material de limpeza e expediente na Superintendência da Polícia Civil, bem como entregar expedientes policiais na PEFOCE e DRFV nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3514/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451830-0 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, **RESOLVE CONCEDER três diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) ao servidor **JOSÉ JURANDY OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.836-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe-CE., que viajou a cidade de Aracati/CE., no período de 06 a 09/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3516/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392955-2 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, **RESOLVE CONCEDER duas meias diárias** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ao servidor **EDJÔNIO OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.769-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Campos Sales-CE., que viajou a cidade de Brejo Santo/CE., no dias 13 e 26/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de tirar o PLANTÃO policial na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3522/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450803-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a pessoa de Regina Célia dos Santos para realizar exame de Corpo de Delito na PEFOCE da cidade de Juazeiro do Norte/CE., bem como recambiar presos para serem recolhidos na Cadeia Pública da cidade de Porteiras/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3522/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ricardo Arrais Granjeiro	Escrivão	V	07/08/2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Porteiras	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	07/08/2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Porteiras	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3523/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554813-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder perícia criminal na moto Honda XLR 125 de cor vermelha de Placas KLE 7155 e receber laudo periciais na PEFOCE da cidade de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3523/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	06.10.2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	06.10.2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3524/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555091-7 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de reforçar o PLANTÃO do final de semana na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3524/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	IV	14 a 17/11/11	Beberibe para Aracati	3,5	64,83	226,90
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	14 a 17/11/11	Beberibe para Aracati	3,5	61,33	214,65
Jonso Carvalho dos Santos	Escrivão	V	14 a 17/11/11	Beberibe para Aracati	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

*** **

PORTARIA Nº3526/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574912-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária** e meia no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **HUMBERTO MELO CAVALCANTI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.791-1-9, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., que viajou a cidade de Fortaleza/CE., no período de 21 a 22/10/11 em objeto de serviço, no intuito de entregar os Ofícios 883/11, 832/11, 2125/11, 2131/11, 2130/11, 2129/11, 2132/11, 804/11, 2890/11 e 2193/2011 na PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3529/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574997-7 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o autuado José Ronaldo Vasques a Cadeia Pública da cidade de Barro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3529/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
David Almino de Lucena	Escrivão	V	23/10/2011	Brejo Santo para Barro	meia diária	56,40	28,20
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	23/10/2011	Brejo Santo para Barro	meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº232/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450806-2, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar atendimento ao público, confecção de Boletins de Ocorrência, bem como realização de diligências em razão do Mandado de Prisão Preventiva expedido contra Misael Sales Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 06 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2012-GDGPC DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Illa Campos Sousa	Delegado	IV	08/08/11	De Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	59,62	29,81
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	08/08/11	De Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	08/08/11	De Itapajé para Tejuçuoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº234/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459401-5, chegou autorizado para pagamento em 19/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega da Guia Policial nº003/2011 ao Instituto Médico Legal de Sobral, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 07 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2012-GDGPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Illa Campos Sousa	Delegado	IV	31/08/11	De Itapajé para Sobral	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	31/08/11	De Itapajé para Sobral	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº235/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554825-4, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar o recebimento de expediente e limpeza para uso da Delegacia Municipal de Itapajé, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 07 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2012-GDGPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mastroyane Araújo Lourinho	Inspetor	V	07/10/11	De Itapajé para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	07/10/11	De Itapajé para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº236/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710448-5, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em Auto de Qualificação e Interrogatório de José Nilton Araújo Chaves, referente ao Inquérito Policial nº016/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 07 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2012-GDGPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	07/12/11	De Tauá para Catarina	0,5	64,83	32,41
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	07/12/11	De Tauá para Catarina	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº246/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711376-0, chegou autorizado para pagamento em 01/01/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir Ismael Sampaio Costa, para que o mesmo realizasse Exame Químico-Qualitativo (parafina), na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF, na sede da PEFUCE de Fortaleza, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 07 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2012-GDGPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	23/12/11	De Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
William Israel Oliveira Teles	Inspetor	V	23/12/11	De Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº247/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710450-7, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar TCO nº262/11, o qual tem como autor Antônio Amâncio Pereira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 07 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2012-GDGPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	19/11/11	De Tauá para Quiterianópolis	0,5	64,83	32,41
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	V	19/11/11	De Tauá para Quiterianópolis	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº248/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554781-9, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **03 e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), ao servidor **JOSÉ ELIOMAR BARRETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº061.305-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Itapajé-CE., que viajou à cidade de Itapipoca-CE., nos dias 21 a 24/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão da Delegacia Regional de Itapipoca-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 08 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459390-6 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de ouvir pessoas, bem como realizar diligências e ultimar Inquéritos Policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2012-GDGPC DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02, 09, 16, 18, 23 e 30/09/2011	Russas para Palhano	Seis meias diárias	59,62	178,86
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	02, 09, 16, 18, 23 e 30/09/2011	Russas para Palhano	Seis meias diárias	56,40	169,20
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	02, 09, 16, 18, 23 e 30/09/2011	Russas para Palhano	Seis meias diárias	56,40	169,20
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	02, 09, 16, 18, 23 e 30/09/2011	Russas para Palhano	Seis meias diárias	56,40	169,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	686,46

*** **

PORTARIA Nº402/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450933-6 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) totalizando R\$535,88 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ao servidor **IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.449-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Parambú-Ce., que viajou à cidade de Picos - Floriano/PI, no período de 04 a 07/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de localizar e prender o indivíduo conhecido por "NILSO LIRA", conforme Mandado de Prisão, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331736-0 chegou autorizado para pagamento em 30/01/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de tomar depoimentos e instaurar TCO na Cidade de Meruoca/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2012-GDGPC DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	08/07/2011	Massapé para Meruoca	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	08/07/2011	Massapé para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	08/07/2011	Massapé para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº404/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711292-5 chegou autorizado para pagamento em 10/01/12, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **AMANDO ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.823-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril-Ce., que viajou à cidade de Monsehor Tabosa/CE., nos dias 20 e 27/12/2011, em objeto de serviço, com o intuito de responder cumulativamente pelo Município de Monsehor Tabosa, conforme Portaria Nº108/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478

de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº405/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553673-6 chegou autorizado para pagamento em 07/02/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.351-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Pentecoste-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 05/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a revisão de 50.000 KM da viatura Hilux Nº6037 de Placas NRE 0589, na concessionária Newland, bem como protocolar expedientes junto à Delegacia Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315029-6 chegou autorizado para pagamento em 19/01/12, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios no DPI e DPE desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2012-GDGPC DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	10/05/11	Pedra Branca para Fortaleza	meia diária	59,62	29,81
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	10/05/11	Pedra Branca para Fortaleza	meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº414/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688753-2 chegou autorizado para pagamento em 30/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no serviço de PLANTÃO na Delegacia Regional de Acaraú/CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2012-GDGPC DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	02 a 04/12/2011	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	02 a 04/12/2011	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº415/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820468-8 chegou autorizado para pagamento em 14/03/12, **RESOLVE CONCEDER sete diárias e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior – DPI, que viajou para às cidades de Banabuiú, Jaguaruana, Jardim e Iracema/Ce., no período de 01 a 08/03/2012, em objeto de serviço, com o fito de

acompanhar as equipes do DTO e INFORMÁTICA, para instalação de computadores e PABX, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro

estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819895-5 chegou autorizado para pagamento em 14/03/12, RESOLVE CONCEDER seis diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior – DPI, que viajou para às cidade de Ipaumirim, Cedro, Araripe e Coreaú/Ce., no período de 20 a 26/02/2012, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar as equipes do DTO e INFORMÁTICA, para instalação de computadores e PABX, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências no interesse dos procedimentos policiais que tramitam naqueles Órgãos, notadamente aqueles que estão com prazos de conclusão exauridos e os que retornaram àquelas repartições para cumprimento de diligências requisitadas pelos Órgãos do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2012-GDGPC, DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	22 a 29/03/2012	Itaipoca para Tururu, Umirim e São Luis do Curu	7,5	64,83	486,22
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	22 a 29/03/2012	Itaipoca para Tururu, Umirim e São Luis do Curu	7,5	61,33	459,97
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	22 a 29/03/2012	Itaipoca para Tururu, Umirim e São Luis do Curu	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	167.741-1-1	V	22 a 29/03/2012	Itaipoca para Tururu, Umirim e São Luis do Curu	7,5	61,33	459,97
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.866,13

*** **

PORTARIA Nº434/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar crime de roubo ocorrido no Município de Morada Nova, na data de 29/02/2012, por volta de 20h30min, em que, uma das vítimas é o Prefeito de Salitre, Senhor Agenor Manoel Ribeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2012-GDGPC, DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	198.803-1-1	IV	22 a 26/03/2012	Morada Nova para Salitre e Banabuiú	4,5	64,83	291,73
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	167.920-1-2	V	22 a 26/03/2012	Morada Nova para Salitre e Banabuiú	4,5	61,33	275,98
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	167.904-1-9	V	22 a 26/03/2012	Morada Nova para Salitre e Banabuiú	4,5	61,33	275,98
Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	168.001-1-2	V	22 a 26/03/2012	Morada Nova para Salitre e Banabuiú	4,5	61,33	275,98
Ângelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	198.246-1-6	V	22 a 26/03/2012	Morada Nova para Salitre e Banabuiú	4,5	61,33	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.395,65

*** **

PORTARIA Nº435/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807405-9 chegou autorizado para pagamento em 06/03/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - COIN, investigação sigilosa sobre crimes de homicídios, estelionato e quadrilha, conforme registra a documentação anexa, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2012-GDGPC DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	04 a 18/02/2012	Itaipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	04 a 18/02/2012	Itaipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	04 a 18/02/2012	Itaipoca para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.667,84

*** **

PORTARIA Nº436/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766093-0 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências no interesse de procedimentos criminais, que tramitam na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Amontada e Unidade Policial de Mirafina/CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2012-GDGPC DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston de Sousa Braga	Delegado	IV	03 a 09/01/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	6,5	64,83	421,39
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	03 a 09/01/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	6,5	61,33	398,64
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	03 a 09/01/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	6,5	61,33	398,64
Ismael Alves Batista	Inspetor	V	03 a 09/01/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	6,5	61,33	398,64
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	03 a 09/01/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafina	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.015,95

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0005-69; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Buarque nº945, Parque Jabaquara, Cep 04.342-010 - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no Art.57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **Prorrogação do prazo** do contrato nº005/2010, com início em 29 de fevereiro de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado, na forma do inciso IV, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor fixo global será de R\$153.676,92 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29 de fevereiro de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado, na forma do inciso IV, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº005/2010, firmado em 01 de março de 2010; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Fabio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº118075152/2011 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; OBJETO: **Pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos pertencentes a frota veicular** da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: A portaria nº2.797, de 04/12/2007, da Superintendência de Seguros Privados, no Art.1º, concedeu à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, autorização para operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em DPVAT, em todo território nacional. No caso, existe exclusividade da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A para operar com o DPVAT, portanto havendo a inviabilidade de competição; VALOR: R\$86.614,90 (oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.28665.01.33914700.00.0.30; 10100002.06.181.015.28665.01.33904900.00.0.30; 10100002.06.181.015.21311.01.33904900.00.0.30;

10100002.06.181.015.21311.01.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.02.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.02.33904900.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.03.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.03.33904900.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.04.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.04.33904900.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.05.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.05.33904700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.08.33914700.00.0.30;
10100002.06.181.015.21319.08.33904900.00.0.30;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no Art.25, Caput da Lei nº8.666/93 que se baseia na circunstância da inviabilidade de competição, bem como, no Art.62 que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato, podendo ser emitido nota de empenho após a publicação no Diário Oficial do Estado, para realizar o pagamento; CONTRATADA: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**, CNPJ: 09.248.608/0001-04, endereço: Rua Senador Dantas nº74 5 e 6º andar, Centro - Rio de Janeiro-Rj; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL; RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11331078 1/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do SUBTENENTE BM **ANTONIO JOSE PEREIRA**, Matrícula Funcional nº096.651-1-0, CPF nº234.114.733-04, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/09/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º da Constituição Federal, Art.180, inciso I, Art.181 em consonância com o Art.183 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	166,22	1.994,64
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	24,93	299,16

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	1.190,82	14.289,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11420405 5/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do SUBTENENTE BM **GLÉSIO DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula Funcional nº048008-1-8, CPF nº296.899.963-04, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/10/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º da Constituição Federal, Art.180, inciso I, Art.181 em consonância com o Art.183 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	166,22	1.994,64
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	24,93	299,16
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	1.190,82	14.289,84
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº006/2012 – DE 03 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉS.	CUSTO
Jectan Vital de Oliveira – Mat. 125971-1-8	CAPBM	IV	09 a 13 de abril de 2012	Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza	4/2	R\$166,49	50,00%	R\$1.123,83	R\$249,74	R\$1.045,96	R\$2.419,53
Erisvaldo Gerônimo dos Santos – Mat. 104392-1-3	STBM	V	09 a 13 de abril de 2012	Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza	4/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,18	R\$212,93	R\$1.045,96	R\$2.217,07
Vandeci de Oliveira Dias – Mat. 113868-1-4	1ºSGTBM	V	09 a 13 de abril de 2012	Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza	4/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,18	R\$212,93	R\$1.045,96	R\$2.217,07
Tarcisio Edson dos Santos – Mat. 029011-1-0	1ºSGTBM	V	09 a 13 de abril de 2012	Fortaleza – Rio de Janeiro - Fortaleza	4/2	R\$141,95	50,00%	R\$958,18	R\$212,93	R\$1.045,96	R\$2.217,07

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **GLAUCIA LIMA GRESS** - EPP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NAS VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº20110059/CBMCE DE SPU Nº11636852-7 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1621 - 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0 1627 - 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0. DATA DA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº11146441 2/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do 1º SARGENTO BM – **TARCISIO ANDRADE JUNIOR**, Matrícula Funcional nº091.138-1-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/06/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	151,10	1.813,20
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	22,67	272,04
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	1.093,10	13.117,20
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CMCB Nº006/2012 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) MILITAR(ES) relacionado (s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Seminário de Segurança - LAAD Security 2012 – Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, dos dias 09 a 13 de Abril de 2012, Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art.1º, 3º, e §1º, alínea “b” do art.4º, art.6º, art.9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EMÍLIO BENENVIDES GRESS - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **BM COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NAS VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMCE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº20110059/CBMCE de SPU nº11636857-7 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1621 - 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0 1627 - 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARCELO BRAGA BARROSO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2012 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, **publicar as classificações**, para fins de ascensão funcional, dos **SERVIDORES** ocupantes do cargo AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, referente ao exercício de 2012, ascensão esta prevista no capítulo II da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, conforme relações constantes do anexo único desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO - 2012
AUXILIARES DE PERÍCIA - 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	José Cláudio Inácio da Silva	198.104-1-0	81	9,58	2º
2	Antônio Sérgio de Andrade Teixeira	198.100-1-1	51	9,09	4º
3	Caetano José Sousa Frota	198.099-1-9	33	9,58	2º
4	Rafael Salles Bezerra	198.097-1-4	24	8,21	8º
5	Helmo Lima Moreira	198.095-1-X	18	9,70	1º
6	Laerte Gonçalves Silva	198.102-1-6	18	8,89	5º
7	Samuel Benício de Araújo	198.101-1-9	18	8,6	7º
8	Paulo Harrison Medeiros de Carvalho	198.096-1-7	18	8,08	9º
9	Farnésio Vieira da Silva Diniz	198.098-1-1	12	8,85	6º

AUXILIARES DE PERÍCIA - 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Francisco Duarte Cavalcante Junior	168.069-1-9	60	9,28	5º
2	Francisco de Freitas Dias Filho	168.096-1-6	48	8,64	9º
3	Carlos Augusto da Costa Monteiro Filho	168.092-1-7	30	8,26	12º
4	José Claudivan Pinheiro Veras	168.080-1-6	28	9,70	1º
5	Francisco Antônio Araújo Pinto	168.083-1-8	28	9,45	2º
6	Carla Loane de Lima Oliveira	168.075-1-6	18	9,33	4º
7	Antonio Augusto Frederico	168.084-1-5	18	9,00	7º
8	Francisco Furtado dos Santos	168.079-1-5	18	8,73	8º
9	Antonio Emirton Aurélio Soares	168-093-1-4	18	8,45	11º
10	André Venâncio Sousa Grangeiro	168.076-1-3	17	9,39	3º
11	Paulo Ricardo Carneiro Veras	168.081-1-3	15	8,53	10º
12	Giovaldo Coelho Freire	168.070-1-X	11	9,20	6º

AUXILIARES DE PERÍCIA - 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	José Sarto Freire	137.442-1-1	40	7,56	2º
2	Antonio Carlos de Lima	061.199-1-3	23	8,95	1º
3	Antônio Fernandes de Andrade Filho	106.165-1-4	17	7,21	3º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - 2012
AUXILIARES DE PERÍCIA - 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Paulo Harrison Medeiros de Carvalho	198.096-1-7	1387	1387	1387	1387	07/10/1973
2	Antônio Sérgio de Andrade Teixeira	198.100-1-1	1387	1387	1387	1387	01/02/1974
3	Laerte Gonçalves Silva	198.102-1-6	1387	1387	1387	1387	22/07/1975
4	José Cláudio Inácio da Silva	198.104-1-0	1387	1387	1387	1387	23/07/1975

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
5	Farnésio Vieira da Silva Diniz	198.098-1-1	1387	1387	1387	1387	25/05/1979
6	Helmo Lima Moreira	198.095-1-X	1387	1387	1387	1387	13/09/1979
7	Caetano José Sousa Frota	198.099-1-9	1387	1387	1387	1387	09/01/1980
8	Rafael Salles Bezerra	198.097-1-4	1387	1387	1387	1387	15/07/1980
9	Samuel Benício de Araújo	198.101-1-9	1387	1387	1387	1387	09/03/1982

AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Antonio Augusto Frederico	168.084-1-5	619	1978	1978	1978	08/02/1966
2	Giovaldo Coelho Freire	168.070-1-X	619	1978	1978	1978	05/11/1972
3	Francisco Duarte Cavalcante Junior	168.069-1-9	619	1978	1978	1978	07/11/1972
4	André Venâncio Sousa Grangeiro	168.076-1-3	619	1978	1978	1978	11/09/1974
5	Francisco Antônio Araújo Pinto	168.083-1-8	619	1978	1978	1978	26/01/1975
6	José Claudivan Pinheiro Veras	168.080-1-6	619	1978	1978	1978	10/08/1977
7	Francisco de Freitas Dias Filho	168.096-1-6	619	1978	1978	1978	22/05/1979
8	Paulo Ricardo Carneiro Veras	168.081-1-3	619	1978	1978	1978	29/12/1979
9	Francisco Furtado dos Santos	168.079-1-5	619	1978	1978	1978	12/10/1980
10	Carla Loane de Lima Oliveira	168.075-1-6	619	1978	1978	1978	22/03/1982
11	Carlos Augusto da Costa Monteiro Filho	168.092-1-7	619	1978	1978	1978	07/05/1983
12	Antonio Emirton Aurélio Soares	168-093-1-4	619	1956	1956	8212	15/02/1964

AUXILIARES DE PERÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Antonio Carlos de Lima	061.199-1-3	619	9112	9112	9112	03/11/1962
2	Antônio Fernandes de Andrade Filho	106.165-1-4	619	6616	6616	6616	07/03/1959
3	José Sarto Freire	137.442-1-1	619	3477	3477	3477	08/05/1964

Fortaleza, 12 de março de 2012.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1 ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168072-1-4
2 ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093245-1-8
3 ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	060905-1-6
4 ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060725-1-8
5 ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	061199-1-3
6 ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106165-1-4
7 ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168093-1-4
8 ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-5
9 ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108707-1-2
10 ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-2
11 ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061351-1-0
12 ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168091-1-X
13 ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198100-1-1
14 ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168076-1-3
15 ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005862-1-8
16 ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	95-1-2
17 ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168095-1-9
18 ADRIANO ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108706-1-5
19 CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	057399-1-8
20 CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168075-1-6
21 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7
22 CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	137441-1-4
23 CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198099-1-9
24 CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108708-1-X
25 CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	0058176-1-3
26 DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	080497-1-8
27 DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198103-1-3

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
28	DANUZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	083786-1-4
29	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	96-1-X
30	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	085048-1-4
31	ELZIMAR ANDRADE LEITE DA ESCOSSIA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	004839-1-5
32	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	155301-1-1
33	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093299-1-9
34	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9
35	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106166-1-1
36	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012984-1-0
37	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012999-1-3
38	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168083-1-8
39	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093300-1-1
40	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168074-1-9
41	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108709-1-7
42	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168069-1-9
43	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093251-1-5
44	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	198099-1-9
45	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108710-1-8
46	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168079-1-5
47	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168096-1-6
48	FRANCISCO JOSÉ AUTRAN NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	013280-1-8
49	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	197014-1-7
50	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108711-1-5
51	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	137403-1-3
52	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168070-1-X
53	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7
54	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7
55	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4
56	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	DAS-1	94-1-5
57	HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093280-1-7
58	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	DAS-1	000093-1-8
59	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108712-1-2
60	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5
61	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108714-1-7
62	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	096957-1-0
63	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155332-1-8
64	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093327-1-5
65	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168080-1-6
66	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137442-1-1
67	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198104-1-0
68	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168094-1-1
69	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093257-1-9
70	JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093283-1-9
71	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106154-1-0
72	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168088-1-4
73	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1
74	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9
75	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESILO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108715-1-4
76	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	084900-1-5
77	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	012762-1-2
78	MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS	DNS-2	78-1-1
79	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8
80	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108718-1-6
81	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1
82	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012973-1-7
83	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093254-1-7
84	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168994-1-0
85	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108719-1-9
86	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	014462-1-5
87	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2
88	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106167-1-9
89	MARIA CLACILDA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	014473-1-9
90	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4
91	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106168-1-6
92	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093309-1-7
93	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198096-1-7
94	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168081-1-3
9+5	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198097-1-4
96	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012970-1-5
97	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6
98	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108720-1-4
99	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108722-1-9
100	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106162-1-2
101	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106171-1-1
102	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	108.721-1-1
103	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198101-1-9
104	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
105 SILVIO VALE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	013278-1-X
106 SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106172-1-9
107 SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012978-1-3
108 SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005895-1-9
109 TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	000530-1-5
110 TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0
111 TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106163-1-X
112 THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168078-1-8
113 TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	97-1-7
114 YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137220-1-3
115 WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106164-1-7

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120148838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZILMA ARAUJO DE MOURA**, CPF 22194649387, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40113614, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011)	1.272,09
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	190,81
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	508,84
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993)	318,02
Total	2.289,76

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990668126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VICENTINA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, CPF 10203850300, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 39, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40049010, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 18/01/1999, conforme laudo médico nº1999/001126 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (80%, LEI Nº12.840/1998)	749,22
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	187,30

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Supervisor de Núcleo	III	26 a 30.03.2012	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Aracati	Realizar tombamento e levantamento de bens e realização de manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração nas Unidades desta Secretaria.	4/12	77,10	346,95
JOSÉ DEMONTIE ASSENÇÃO MACEDO DE ARAUJO	Agente de Administração	V	27 a 28.02.2012, 29.02 a 01.03.2012 e 02.03.2012	Crato, Juazeiro e Barbalha	Levantamento patrimonial dos equipamentos de refrigeração e verificar serviços preventivo e corretivo dos citados equipamentos.	4/12	61,33	233,06

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 25%

(DECRETO Nº22.588/1993)	187,30
HORAS EXTRAS INCORPORADAS (§1º, ART.457, SÚMULA 76 DO TST)	397,22
Total	1.521,04

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104029153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IONE MARIA LOPES MOREIRA**, CPF 16384857391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30019911, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,52%**, a partir de 13/07/2010, conforme laudo médico nº2010/016953 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é de R\$5.155,72 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº102/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	05 a 10.03.2012 e 12 a 16.03.2012	Sobral	Conduzir técnicos.	10	61,33	735,96
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	12 a 16.03.2012, 20 a 23.03.2012 e 29 a 30.03.2012	Parambu, Tamboril, Aiuaba, Mauriti, Jardim, Pedra Branca e Palmacia	Conduzir técnicos.	9,1/2	61,33	582,62
							TOTAL	1.898,59

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Juazeiro do Norte, no período de 13 a 16.03.2012, a fim de participar de reuniões com técnicos do MDS/SENARC e MEC nos municípios, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$323,80 (trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DACOSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 02.03.2012	Barroquinha	Monitorar atividades dos equipamentos em funcionamento e reunir o Comitê Municipal.	1,1/2	64,83	97,24
MARIA EUGENIA DE QUEIROZ FERREIRA	Economista	IV	01 a 02.03.2012	Barroquinha	Monitorar atividades dos equipamentos em funcionamento e reunir o Comitê Municipal.	1,1/2	64,83	97,24
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	01 a 02.03.2012 e 05 a 09.03.2012	Assaré, Tarrafas e Catarina	Organizar os preparativos para inauguração do CRAS e Quadra Poliesportiva.	6	61,33	367,97
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Supervisor de Núcleo	III	06 a 08.03.2012	Pereiro	Monitorar atividades dos equipamentos em funcionamento e reunir o Comitê Municipal.	2,1/2	77,10	192,75
							TOTAL	755,20

*** **

PORTARIA Nº105/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANA MAGNANY DE SOUSA SALES	Sociólogo	IV	16 a 17.03.2012	Capistrano	Implantação de cursos extras coordenados pelo Projeto Primeiro Passo.	1,1/2	64,83	97,24
MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo	III	13 a 15.03.2012, 20 a 23.03.2012 e 26 a 29.03.2012	Icó, Sobral e Iguatu	Visita técnica de acompanhamento das ações do Projeto Criando Oportunidades/ Garantindo Acessibilidade.	9,1/2	77,10	799,91
FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	Motorista	V	12 a 17.03.2012	Icapuí, Quixeló, Jaguaribe e Jaguaribara	Conduzir técnicos.	5,1/2	61,33	337,31
							TOTAL	1.234,46

*** **